



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2010 - Nº 3.154

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.077, de 9 de junho de 2010.

Declara facultativo o ponto, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, no período que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º A jornada de trabalho, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a Copa do Mundo de 2010, é das:

I – 8 às 14h, para a competição a partir das 15h;

II – 7h às 10:30h, para a competição a partir das 11h.

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	8
SECRETARIADO ESPORTE	8
SECRETARIA DA FAZENDA	9
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	14
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	14
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	15
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	15
SECRETARIA DA SAÚDE	16
ADAPEC	19
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS -ATR	21
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	22
IPEM	22
IGEPREV-TOCANTINS	23
NATURATINS	23
JUCETINS	23
UNITINS	24
DEFENSORIA PÚBLICA	24
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	28
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	29
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	36

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.669.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei 1.545, de 30 de dezembro de 2004 e Processo 009/2009 do Conselho Superior de Polícia Civil, encaminhado pelo OFÍCIO/GAB/SSP n. 247/2010, resolve

C O N C E D E R progressão vertical para Classe Especial - Referência E, a partir de 1º de maio de 2008, ao servidor CLAUDEVINO APARECIDO DE CASTRO NOGUEIRA, integrante do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científico, no cargo de Agente de Polícia de 2ª Classe - Referência E.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR**

PORTARIACCI Nº 2.202 - RET,
de 9 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

o Ato 3.328 - CSS, de 26 de abril de 2010, publicado na edição 3.125 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de DOMINGAS MARIALINO DE CARVALHO, a fim de considerar correto o período de 30 de maio a 31 de dezembro de 2010.

PORTARIACCI Nº 2.205 - EX,
de 9 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RODRIGO DE MELO PINHEIRO do cargo de Assessoramento Superior - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

PORTARIACCI Nº 2.206 - EX,
de 9 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MEYRIVANE TEIXEIRA SANTOS do cargo de Diretor Regional de Ensino - DAS-10, da Secretaria da Educação e Cultura.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **BENVINDO SOUSA SOBRINHO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2010

PROCESSO Nº: 2010 0903 000127.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2010.
LOCADOR: Cícero Freires Milhomem.
LOCATÁRIA: Polícia Militar do Tocantins.
OBJETO: Locação de imóvel residencial em Itaporã - TO
LICITAÇÃO: Dispensada nos termos do art. 24, inciso II c/c inciso X da Lei nº 8.666/93.
VALOR: Valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.122.0195.2001.0000 natureza de despesa 33 90 36 e fonte 0100.
VIGENCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
DATA/ASSINATURA: 29/04/2010.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Benvindo Sousa Sobrinho – CMT Geral da PM/TO e Cícero Freires Milhomem.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

**PORTARIA Nº 512 de 26 de maio de 2010.
Republicada por Incorreções**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 21-A, incisos I, II, III e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

RETIFICAR

I – a Portaria Nº 512 de 26 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial Nº 3.149 de 02 de julho de 2010, concedendo Progressão Horizontal aos Servidores Público do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual, conforme a tabela abaixo.

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	81478682	FRANCISCA VANDERLI DA SILVA FERNANDES	1º DE JANEIRO DE 2009	1º DE MARÇO DE 2009
2	13935-1	LELIA SANTOS TURIBIO	1º DE JANEIRO DE 2009	1º DE MARÇO DE 2009
3	732079-5	LEONORA LAZARO DOS SANTOS	1º DE JANEIRO DE 2009	1º ABRIL DE 2009
4	698997-7	VANDY FERREIRA DE SAMPAIO	1º DE JANEIRO DE 2009	1º JULHO DE 2009
5	679798-9	JOSEFA DIAS GOMES	1º DE JANEIRO DE 2009	1º DE MAIO DE 2009
6	8221863	LEONARDO NUNES DE ASSUNÇÃO	1º DE JANEIRO DE 2009	1º DE JUNHO DE 2009

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 545, de 31 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no Decreto Presidencial nº 5.378, de 23 de fevereiro de 2005 e,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria da Administração imprimir à gestão pública um cunho empreendedor e orientado para resultados, visando a excelência da qualidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade do Estado do Tocantins implementar uma gestão pública voltada para o cidadão, embasada nos princípios da ética, da legalidade, da publicidade e da eficiência e;

CONSIDERANDO ainda, ser indispensável para a melhoria da qualidade dos serviços públicos, a utilização de instrumentos de gestão voltados para a modernização administrativa,

RESOLVE:

I - Instituir o Núcleo Gestor Interno para conduzir o processo de implantação e desenvolvimento do "Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA", no âmbito das Unidades do Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão É Pra Já.

II – O Núcleo será composto pelos seguintes membros e respectivos suplentes, a saber:



Carlos Henrique Amorim
GOVERNADOR DO ESTADO
Antonio Lopes Braga Júnior
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Adson José Honori de Melo
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS**ARAGUAÍNA**

Daniel Pereira Carneiro, Matrícula nº 883158-1 – Presidente
Sinclair Ribeiro Gonçalves, Matrícula nº 868104-0 – Suplente;

Danúbia Santos Moraes, Matrícula nº 868192-9 – Membro
Paulo Egidio Rosa, Matrícula nº 868181-3 – Suplente;

GURUPI

Maria Gilma Ribeiro Carvalho Abreu, Matrícula funcional nº 853790-9; – Presidente
Virginia Pereira Azevedo, Matrícula nº 862453-4 – Suplente;

Gleyciane Gomes Pinheiro Stival, Matrícula nº 868152-0 – Membro
Sheila Costa Macedo, Matrícula nº 868173-2 – Suplente;

III - Fica revogada a Portaria nº242-DSG de 17 de março de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº3103 de 25 de março de 2010.

PORTARIA Nº 546 - DSG, de 31 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TC-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução dos contratos, prestação dos serviços e recebimentos de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas aos servidores suplentes nos casos de ausência, férias ou impedimento dos titulares.

Titular: Daniel Pereira Carneiro, matrícula funcional nº 883158-1;
Suplente: Sinclair Ribeiro Gonçalves, matrícula funcional nº nº 868104-0.

PROCESSO Nº	CONTRATADO	É PRA JÁ
2006/2300/000634	Arlindo Cândido Ribeiro e Neuza Lima Ribeiro	Araguaína
2006/2300/000674	CIA. de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS	Araguaína
2006/2300/000672	Cia. de Saneamento do Estado do Tocantins – SANEATINS	Araguaína
2007/2300/000177	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Araguaína
2007/2300/000273	Copiadora Copyservice Ltda	Araguaína
2008/2300/00307	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Araguaína
2008/2300/000302	Copiadora Copyservice Ltda-	Araguaína
2007/2300/000333	Segurança Eletrônica – Gleci Maria David	Araguaína
2009/2300/00338	Vales-transportes – S.R. Ferreira Aguiar	Araguaína
2006/2300/00726	Brasil Telecom	Araguaína
2006/2300/00763	Visual Sistemas Eletrônicos	Araguaína

Titular: Maria Gilma Ribeiro Carvalho Abreu, Matrícula funcional nº 853790-9;
Suplente: Gleyciane Gomes Pinheiro Stival, Matrícula funcional nº 868152-0;

PROCESSO Nº	CONTRATADO	É PRA JÁ
2006/2300/000674	CIA. de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS	Gurupi
2006/2300/000672	Cia. de Saneamento do Estado do Tocantins – SANEATINS	Gurupi
2007/2300/000177	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Gurupi
2008/2300/00307	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Gurupi
2006/2300/000635	Almeida Braga Engenharia Ltda.	Gurupi
2007/2300/000333	Gleci Maria David	Gurupi
2008/2300/00064	Transportadora Goiás Ltda – vales transportes	Gurupi
2006/2300/00726	Brasil Telecom	Gurupi
2007/2300/00177	Correios – serviços de postagens	Gurupi

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº1162-DSG, de 12 de novembro de 2009, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº3019 de 19 de novembro de 2009.

**PORTARIA Nº 547 - EX,
de 31 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, tendo em vista o Despacho que concede ao servidor Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 10.05.2010 a 09.05.2011, resolve:

EXONERAR,

MIGNALSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 686182-2, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços – AD-8, do(a) Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 10 de maio de 2010, atendendo à solicitação constante no processo 2010/3247/000217.

**PORTARIANº 548 - DSG,
de 02 de junho de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

NALÚ RIBEIRO BEZERRA GUARDA, matrícula nº 845363-2, Gerente de Núcleo DAS - 3, para responder pela Coordenadoria de Administração, da Superintendência de Administração e Patrimônio, desta Pasta, em substituição ao seu titular DAVID CÉSAR DE CASTILHO MALENA, matrícula nº 862815-7, no seu período de Férias, de 28 de junho a 08 de julho de 2010.

**PORTARIA Nº 549
de 02 de junho de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui o inciso V, do art. 14 da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

I - Constituir a Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, composta dos servidores adiante relacionados, para, sob a presidência do primeiro, proceder os atos relativos ao Enquadramento e às Progressões Horizontal e Vertical do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins:

KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 827196-8, da Secretaria da Saúde;

ROSILENYALVES BENTO, matrícula nº 182630-1, da Secretaria da Saúde;

ERICA VANESSA CÂNDIDA MARQUES LANDIN, matrícula nº 849134-8, da Secretaria da Saúde;

JOSÉ WELLYNGTON NORONHA AGUIAR, matrícula nº 90001594-2, da Secretaria de Estado da Administração;

ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 698768-1, da Secretaria da Administração;

ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA, matrícula nº 320501-1, da Secretaria da Fazenda;

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 682080-8, do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins;

HILTON SOARES DA MOTA, matrícula nº 849134-8, Sindicato dos Médicos no Estado do Tocantins.

II - Designar, respectivamente, como membros suplentes, com atribuições de substituir os Titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias:

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS, matrícula nº 845667-4, da Secretaria da Saúde;

HORTÊNCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO, matrícula nº 8164878-2, da Secretaria da Saúde;

ROBSON DANTAS DE MACEDO, matrícula nº 874201-4, da Secretaria da Saúde;

MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 837917-3, da Secretaria da Administração;

SEBASTIÃO BATISTADE ARAÚJO, matrícula nº 834232-6, da Secretaria da Administração;

ANA PAULA SIQUEIRA FÉLIX, matrícula nº 833547-8, da Secretaria da Fazenda;

JANY HELENABAI DE ALMEIDA, matrícula nº 867647-0, do Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do Tocantins;

RAIMUNDA LILÁ SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 299189-6, do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem do Estado do Tocantins.

III – A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS se reúne a cada 15 (quinze) dias, ou extraordinariamente sempre que convocada pelo seu presidente ou 2/3 de seus membros.

IV – Fica revogada a Portaria nº 503, de 25 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.146, de 28 de maio de 2010.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIANº 550 - SF,
de 02 de junho de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) SHEILA COSTA MACEDO, matrícula nº 868173-2, Assistente Operacional – AD - 8, desta Pasta, previstas para o período de 26 de abril a 25 de maio de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2008 a 14 de agosto de 2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao(a) servidor(a).

**PORTARIANº 551 - SF,
de 02 de junho de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) ROSELI BALD KEMMER, matrícula nº 856635-6, Chefe da Assessoria de Planejamento e Orçamento – DAS - 10, desta Pasta, previstas para o período de 17 a 31 de maio de 2010, referente ao período aquisitivo de 13 de abril de 2008 a 12 de abril de 2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao(a) servidor(a).

**PORTARIANº 552 - EX,
de 04 de junho de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

EDNA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 832472-1, do cargo de Almoxarife, do Quadro Geral dos Servidores do Estado do Tocantins, a partir de 01 de janeiro de 2009, com base no Requerimento juntado no Processo Administrativo Disciplinar de Nº. 2009/2300/001215.

**PORTARIANº 553 - DSG,
de 04 de junho de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 36, inciso II, do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

I – Aprovar o regulamento interno da elaboração, execução, monitoramento e avaliação da Gestão dos Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA 2008-2011 no âmbito da Secretaria da Administração, conforme anexo I.

II - Designar os gestores responsáveis pelos programas e ações contidos no Plano-plurianual PPA 2008-2011, da Secretaria da Administração, na forma do Anexo II.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2010.

**PORTARIA Nº 554 - EX,
de 07 de junho de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JERUSA OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 860781-8, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Indústria e Comércio, a partir de 1º de abril de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/3500/000054.



**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA Nº 03080327929

RECLAMANTE: VALDENIZE PEREIRA DE OLIVEIRA

RECLAMADA: MICROMÍDIASER. EMEQUIP. DE TELECOM. LTDA – NET-LEADER WIRELESS TELECOM

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MICROMÍDIA SER. EM EQUIP. DE TELECOM. LTDA – NET-LEADER WIRELESS TELECOM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.056.021.0001.30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1.409/2009, datado de 10/06/2009, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 08 de junho de 2010

FA Nº 04090172420

RECLAMANTE: HELIANE RIBEIRO NUNES

RECLAMADA: JOÃO FELICIANO DE CARVALHO FILHO

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa JOÃO FELICIANO DE CARVALHO FILHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 796.178.321.00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 2.465/2009, datado de 12/11/2009, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 08 de junho de 2010

FA Nº 02080259187

RECLAMANTE: JANILDO BARBOSA SOUSA

RECLAMADA: AMAZÔNIA CELULAR S/A – AMAZONIA CELULAR

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AMAZÔNIA CELULAR S/A – AMAZONIA CELULAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.340.278.0002.14 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1443/2009, datado de 24/08/2009, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 08 de junho de 2010

PAD Nº 05/2009

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE

RECLAMADA: VILMAR ALBINO FERREIRA – AGRONEGOCIO DE BICO

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VILMAR ALBINO FERREIRA – AGRONEGOCIO DE BICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.144.820.0001.20 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 2.402/2009, datado de 18/11/2009, arbitrada em R\$ 300,00 (trezentos reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 08 de junho de 2010

PAD Nº 015/2009

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE

RECLAMADA: SANDRA S.L. GONDIM – MÍDIA CERTA

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SANDRA S.L. GONDIM – MÍDIACERTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.288.226.0001.41 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 2.227/90, datado de 04/11/2009, arbitrada em R\$ 213,00 (duzentos e treze reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 08 de junho de 2010

FA Nº 04090100030

RECLAMANTE: VIVIANE DACOSTA LIMA
RECLAMADA: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MODERNA LTDA – COLÉGIO MODERNO

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MODERNA LTDA – COLÉGIO MODERNO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.511.751.0001.96, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1.773/2009, datado de 01/11/2009, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 08 de junho de 2010

FA Nº 03080397696

RECLAMANTE: JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR
RECLAMADA: INFOLI INFORMATICA E ELETRONICOS - INFOLI

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INFOLI INFORMATICA E ELETRONICOS - INFOLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.117.398.001.52, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1.979/2009, datado de 28/09/2009, arbitrada em R\$ 1.418,66 (um mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 08 de junho de 2010

FA Nº 04090065910

RECLAMANTE: JULIANA CORREIA DE MORAIS
RECLAMADA: INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA E EXTENSÃO LTDA - IEPEX

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA E EXTENSÃO LTDA - IEPEX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.829.098.0001.04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1.775/2009, datado de 01/09/2009, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 08 de junho de 2010

FA Nº 02090042994

RECLAMANTE: DJAYSON THIAGO DA COSTA ALVES
RECLAMADA: SIGMA SERVICE ASSISTENCIA TEC. APROD. DE INFORM. LTDA - ME

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SIGMA SERVICE ASSISTENCIA TEC. APROD. DE INFORM. LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.546.262.0002.62, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 008/2010, datado de 07/01/2010, arbitrada em R\$ 5.319,97 (cinco mil trezentos e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 08 de junho de 2010

FA Nº 02090042994

RECLAMANTE: DJAYSON THIAGO DA COSTA ALVES
RECLAMADA: ACER BRASIL LTDA

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ACER BRASIL LTDA

, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.575.428.0001.25, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 008/2010, datado de 07/01/2010, arbitrada em R\$ 5.319,97 (cinco mil trezentos e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 08 de junho de 2010

FA Nº 02080403460

RECLAMANTE: TENÓLIO RIBEIRO DOS SANTOS
RECLAMADA: SOCIEDADE MANTENEDORA DE EDUCAÇÃO DA BAHIA – SOMESB-FAC. DE CIÊNCIAS E TECN-FTC/EAD

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOCIEDADE MANTENEDORA DE EDUCAÇÃO DA BAHIA – SOMESB-FAC. DE CIÊNCIAS E TECN-FTC/EAD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.422.610.0001.71, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1.719/2009, datado de 21/08/2009, arbitrada em R\$ 3.404,78 (três mil quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 08 de junho de 2010

FA Nº 02090011306

RECLAMANTE: WAGNER FERNANDES COELHO

RECLAMADA: SIGMA SERVICEASSISTENCIA TEC. APROD. DE INFORMAT. LTDA-ME - SIGMA SERVICE - PALMAS

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: : SIGMA SERVICE ASSISTENCIA TEC. APROD. DE INFORMAT. LTDA-ME - SIGMA SERVICE - PALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.546.262.0002.62, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 2.506/2009, datado de 07/12/2009, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 08 de junho de 2010

FA Nº 02080358780

RECLAMANTE: AMANDA CAMPOS FEITOSA
RECLAMADA: TIM CELULAR S.A. – TIM - PALMAS

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: : TIM CELULAR S.A. – TIM - PALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.206.050.0063.83, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1.531/2009, datado de 10/08/2009, arbitrada em R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 08 de junho de 2010

FA Nº 02060133524

RECLAMANTE: VALÉRIO CHAVES DE CARVALHO

RECLAMADA: JUNTAI 661 EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA– SIEMENS CELULARES

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: : JUNTAI 661 EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA – SIEMENS CELULARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.560.958.0001.86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 754/2007, datado de 11/05/2007, arbitrada em R\$ 6.728,00 (seis mil setecentos e vinte e oito reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 08 de junho de 2010

FA Nº 02080367265

RECLAMANTE: DOMINGOS MENEZES LIMA
RECLAMADA: MARCOS FERNANDES RYELMI - DIGIMINAS

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: : MARCOS FERNANDES RYELMI - DIGIMINAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.608.612.0001.36, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1.514/2009, datado de 02/07/2009, arbitrada em R\$ 1.276,79 (mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 08 de junho de 2010

FA Nº 04090112350

RECLAMANTE: EDNA GONÇALVES DOS SANTOS

RECLAMADA: A.R. CAVALCANTE – DONIAUTO ESCOLA E DESPACHANTE

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: : A.R. CAVALCANTE – DONI AUTO ESCOLA E DESPACHANTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.061.496.0001.64, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1.764/2009, datado de 14/08/2009, arbitrada em R\$ 1.063,99 (um mil e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 08 de junho de 2010

FA Nº 10080325425

RECLAMANTE: DEUZELITA RODRIGUES DE MIRANDA

RECLAMADA: CENTRO EDUCACIONAL DE INFORMATICA PROFISSION. DO TO – BIT COMPANY

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: : CENTRO EDUCACIONAL DE INFORMATICA PROFISSION. DO TO – BIT COMPANY pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.776.022.0001.50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1.528/2009, datado de 28/07/2009, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 08 de junho de 2010

FA Nº 02080400572

RECLAMANTE: B.F.P. ODONTOLOGIAS/A
RECLAMADA: CARLOS ALBERTO FERRAGINE
– ME – FERRAGENS DESIGN

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: : CARLOS ALBERTO FERRAGINE – ME – FERRAGENS DESIGN pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 002.566.287.0001.47, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 2.058/2009, datado de 29/09/2009, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 08 de junho de 2010

FA Nº 04080365840

RECLAMANTE: MARCELO BEZERRA DE ANDRADE
RECLAMADA: INSTITUTO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA- IEPEX

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: : INSTITUTO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA - IEPEX pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.829.098.0001.04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1.683/2009, datado de 14/08/2009, arbitrada em R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 08 de junho de 2010

FA Nº 04060250642

RECLAMANTE: MARCELO CORDEIRO DOS ANJOS
RECLAMADA: L C S DUARTE – VIA CELULAR

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: : L C S DUARTE – VIA CELULAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.314.932.0001.52, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1.387/2007, datado de 06/07/2007, arbitrada em R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 08 de junho de 2010

FA Nº 02080343190

RECLAMANTE: CARLA MACHADO LIMA
RECLAMADA: DRUMMOND CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA – DRUMMOND CURSOS E CONCURSOS

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DRUMMOND CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA – DRUMMOND CURSOS E CONCURSOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.457.723.0001.75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1.558.2009, datado de 17/07/2009, arbitrada em R\$ 3.404,78 (três mil quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 09 de junho de 2010

FA Nº 04080339148

RECLAMANTE: CARLOS MENDES CORREA
RECLAMADA: S.I.Q. COMÉRCIO DE LIVROS LTDA – ME – SIQ LIVROS

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: S.I.Q. COMÉRCIO DE LIVROS LTDA – ME – SIQ LIVROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.181.531.0001.53, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1.631/2009, datado de 11/08/2009, arbitrada em R\$ 3.546,65 (três mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 09 de junho de 2010

FA Nº 03080407655

RECLAMANTE: JOSÉ DACOSTA PEREIRA
RECLAMADA: F N BRITO ME – METALÚRGICA CRIATIVA

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa F N BRITO ME – METALÚRGICA CRIATIVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.747.840.0001.06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 2.181/2009, datado de 21/10/2009, arbitrada em R\$ 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 09 de junho de 2010

FA Nº 020770084197

RECLAMANTE: CATIANA MADEIRA FERNANDES

RECLAMADA: TAQUARALTO COM. DE VEICULOS CONSIGNADOS LTDA

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa TAQUARALTO COM. DE VEICULOS CONSIGNADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.960.105.0001.79, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1.275/2009, datado de 25/05/2009, arbitrada em R\$ 5.674,64 (cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 09 de junho de 2010

FA Nº 02080407360

RECLAMANTE: CARLA CRISTINA MARTINS

RECLAMADA: TRIÂNGULO CURSOS E TREINAMENTO LTDA-ME-

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa TRIÂNGULO CURSOS E TREINAMENTO LTDA-ME-, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.558.247.0001.00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 2.185/2009, datado de 21/10/2009, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 09 de junho de 2010

FA Nº 02080395354

RECLAMANTE: MANOEL DOS SANTOS JUNIOR

RECLAMADA: MEMORYCARDUSA LTDA – NF AVULSA ELETRONICA

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da MEMORYCARDUSA LTDA – NF AVULSA ELETRONICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.207.931.0001.30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada

do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1.888/2009, datado de 15/09/2009, arbitrada em R\$ 1.276,79 (um mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 09 de junho de 2010

RENATO TOLENTINO MENDES
Diretor de Atendimento ao Consumidor



Secretária: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

PORTARIA-SEDUC Nº 1.379, de 8 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUCIA REGINA FARIA VILELA, matrícula nº 853269-9, Professor da Educação Básica, ocupante da função de Coordenadora Regional de Recursos Humanos, para responder cumulativamente pelo expediente da Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, a partir de 8 de junho de 2010.



Secretário: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR (Repondendo)

PORTARIA-SESPO Nº 070, de 8 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

A servidora Paula Barros Brito Caetano, ocupante do cargo Gerente de Núcleo II DAS-5, para responder pelo Setor de Contabilidade desta Secretaria, a partir de 31 de maio de 2010.

Revoga-se a Portaria-SESPO nº 060, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.704.

PORTARIA-SESPO Nº 71, de 08 de Junho de 2010.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

O gozo das férias da servidora Rosimary Nascimento, Coordenador de Convênios e Contratos, matrícula nº 832202-3, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 07/06/2010 a 21/06/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA/SEFAZ/Nº 754/2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 31º, do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010.

Considerando a necessidade de contratação, pela Secretaria da Fazenda, da Fundação Universidade do Tocantins – Unitins para ministração de curso de pós-graduação – MBA em Gerenciamento de Projetos Governamentais;

Considerando que a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS é instituição brasileira sem fins lucrativos, de natureza cultural, científica e educacional, possuindo inquestionável reputação ético-profissional;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 0556/10, emitido pela Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 01.637.536./0001-85, para a prestação dos serviços, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme processo de nº 2010/2529/00.175 - SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2010.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 021/2010.

PROCESSO Nº: 2010/2529/000113.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: MBS – Distribuidora Comercial Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de informática, conforme Carta Convite nº 057/2010, para atender as necessidades desta Secretaria.

VALOR TOTAL R\$: 8.862,00 (oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.126.0195.2003, natureza de despesa 33.90.30, fonte de recursos 0100.

VIGÊNCIA: 07/06/2010 à 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
Genilson Saraiva de Goiáz – Representante.

CONTRATO Nº: 022/2010.

PROCESSO Nº: 2010/2529/000033.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: Minascom Comercial Ltda.

OBJETO: Aquisição de licenças de produtos Microsoft OFFICE 2007, conforme Edital de Concorrência Pública nº 001/2010, para atender esta Secretaria.

VALOR TOTAL R\$: 533.400,00 (quinhentos e trinta e três mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.126.0021.1136, natureza de despesa 3.3.90.30, fonte de recursos 4220.

VIGÊNCIA: 24/05/2010 à 24/05/2011.

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio C. Tavares – Secretário da Fazenda.

Aldo José de Souza – Representante Legal.

CONTRATO Nº: 023/2010.

PROCESSO Nº: 2009/2529/000463.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: Controle Tecnologia e Telecomunicações Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Aquisição de link para acesso a internet, conforme Pregão Presencial nº 048/2010, para atender as necessidades desta Secretaria.
VALOR TOTAL R\$: 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2003, natureza de despesa 33.90.39, fonte de recursos 0100.

VIGÊNCIA: 07/06/2010 à 07/09/2010.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.

Wagner Figueiredo Chaves – Procurador.

**CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS – CEIPM-ICMS****EDITAL 001/2010**

O Conselho Especial para a Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS – CEIPM-ICMS, criado pela Lei nº 765, de 27 de junho de 1.995, regulamentado pelo Decreto nº 140, de 05 de setembro de 1.995, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 7º do Artigo 3º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1.990, aprova e torna público os valores adicionados e os respectivos índices percentuais provisórios apurados, dos municípios do Estado, para efeito de distribuição das parcelas do ICMS, no exercício de 2011, conforme Tabelas anexas.

I – fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no Diário Oficial do Estado, para apresentação de impugnações por escrito, através dos Prefeitos Municipais, Presidentes de Associações dos Municípios ou seus representantes legais junto à Superintendência de Gestão Tributária, da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

II – Será julgada improcedente a impugnação que não se fizer acompanhar dos documentos que lhe deram origem.

Secretaria Executiva do CEIPM, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2010.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário Executivo

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM-ICMS

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM - PROVISÓRIO																					
Valor Adicionado																					
Ano-calendário 2009 - Elaboração 2010 - Aplicação 2011																					
Nº	MUNICÍPIO	EXTRAÍDOS DA NOTA FISCAL AVULSA E PRODUTOR RURAL					DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO FISCAL (DIF) E DECLARAÇÃO ANUAL DO SIMPLES NACIONAL (DASN)										O Autos de Instituição	TOTAL GERAL SOMA COLUNAS (A+B+C+D+E+F +G+H+I+J+K+L +M+N+O)	ÍNDICES DO VALOR ADICIONADO		
		A Pecuária	B Agricultura	C Silvicultura / Exploração Vegetal	D Pescas	E Outros	F Comunicação	G Usinas Hidrelétricas	H Energia Elétrica	I Transportes	J Comércio	K Indústria	L Prestação de Serviços	M Combustível	N Água Canalizada	2009			2008	ÍNDICE MÉDIO	
1	ABREULÂNDIA	2.257.343,69	95.061,06	0,00	0,00	1.790,64	179.784,17	0,00	346.965,90	0,00	147.157,89	0,00	0,00	78.720,00	174.267,88	0,00	3.381.091,23	0,05311091	0,05597870	0,05454481	
2	AGUIARNÓPOLIS	157.545,08	32.579,13	8.755,20	464,00	3.495,80	626.946,60	0,00	2.395.274,49	2.548.972,09	2.432.040,19	14.329.773,03	1.732.397,44	4.441.389,35	397.987,44	0,00	29.107.618,85	0,45722879	0,36320962	0,41021920	
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	6.483.676,82	139.976,36	1.456,00	4.099,20	8.328,29	525.217,81	0,00	1.358.487,97	141.078,64	1.657.512,67	104.334,09	18.806,56	450.888,39	415.041,40	0,00	11.308.904,20	0,17764271	0,23414378	0,20589325	
4	ALMAS	1.885.744,20	936.622,43	68.219,39	199.983,26	13.107,97	358.273,44	0,00	1.376.308,32	122.158,26	1.983.290,95	472.314,58	71.220,07	523.886,48	526.396,41	11.261,41	8.548.757,17	0,13428573	0,12589697	0,13007771	
5	ALVORADA	8.942.240,32	2.412.954,54	144.507,20	0,00	44.998,56	2.403.603,03	0,00	4.021.044,83	2.409.115,73	10.175.670,39	43.140.240,64	263.607,27	2.135.762,97	955.401,75	58.766,59	77.107.713,82	1,21124644	1,10712930	1,15917697	
6	ANANIAS	9.157.341,15	531,20	0,00	0,00	11.879,94	599.272,67	0,00	911.083,27	224.431,20	4.652.112,24	42.317,18	0,00	1.250.476,61	0,00	0,00	16.849.445,46	0,26467473	0,26865637	0,26576555	
7	ANGICO	645.859,06	13.088,72	28,80	0,00	1.271,01	134.996,39	0,00	444.997,39	0,00	585.929,64	38.417,00	0,00	91.345,00	192.540,18	0,00	2.346.482,19	0,03685950	0,03898060	0,03791982	
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	1.469.058,63	1.632.168,95	0,00	0,00	12.729,98	386.451,92	0,00	780.487,05	637.012,34	771.013,84	447.784,77	0,00	253.522,13	422.561,10	0,00	6.812.790,61	0,10701679	0,09565629	0,10133654	
9	ARAGOMINAS	9.048.440,99	8.583,81	0,00	0,00	7.461,44	169.278,59	0,00	799.178,14	0,00	380.020,30	0,00	349,35	267.281,00	236.227,00	0,00	10.916.820,65	0,17148378	0,15505331	0,16328554	
10	ARAGUAEMA	4.305.052,00	48.825,43	0,00	0,00	11.131,55	617.124,04	0,00	995.824,11	5.687,60	1.386.638,50	3.706,48	0,00	195.516,54	439.619,85	27.580,82	8.036.706,92	0,12624233	0,15139885	0,13820590	
11	ARAGUAU	35.761.589,29	366.198,52	23.062,40	480,00	80.120,46	1.005.282,16	0,00	2.488.645,71	518.356,25	7.095.716,77	311.711,75	21.018,82	801.300,89	729.305,00	177.016,66	49.379.804,68	0,77566885	0,77642923	0,77604894	
12	ARAGUANA	36.916.522,39	131.225,90	5.486,21	8.843,68	91.076,12	42.509.920,07	982.899,00	66.825.804,58	16.401.211,44	342.939.015,54	115.883.427,32	3.487.413,68	47.945.666,13	23.228.402,59	10.927.274,46	708.183.998,11	11,12430708	11,71030572	11,41730655	
13	ARAGUANA	11.213.474,28	6.187,28	12.172,55	0,00	8.280,20	216.359,26	0,00	963.571,79	269.175,21	1.186.426,03	1.485.318,95	0,00	389.348,33	287.879,19	0,00	16.038.192,07	0,25193139	0,25978458	0,25585798	
14	ARAGUATINS	5.676.184,80	95.884,75	1.632,00	33.158,40	17.436,75	3.093.936,67	0,00	5.991.916,28	1.251.980,73	9.778.760,71	1.766.432,59	57.223,85	2.302.234,47	0,00	6.378,82	30.073.160,82	0,47239571	0,57517258	0,52405415	
15	ARAPOEMA	18.277.416,41	340.163,51	0,00	0,00	259.811,09	1.061.061,08	0,00	1.502.316,23	972,16	3.069.024,66	128.316,62	242,94	616.506,57	623.430,20	0,00	25.924.861,47	0,40723333	0,39077251	0,39900292	
16	ARRAIAS	8.319.656,54	43.289,69	282.789,60	0,00	2.274,67	1.295.592,20	0,00	1.863.762,20	860.601,95	2.395.081,89	33.771,12	325.263,15	762.311,62	854.700,99	0,00	17.019.075,62	0,26733932	0,26284118	0,26500295	
17	AUGUSTINÓPOLIS	1.355.128,85	4.151,31	0,00	0,00	416,00	1.770.743,98	0,00	3.763.613,13	190.387,61	8.573.289,36	13.290.647,43	1.147.491,00	2.107.749,80	24.469,72	32.214.738,78	0,50603605	0,39774608	0,45189006	0,45189006	
18	AURORA DO TOCANTINS	4.858.543,29	49.626,26	0,00	0,00	3.299,40	333.082,22	0,00	572.136,30	283.829,56	597.133,70	17.294,08	0,00	126.863,09	321.474,48	0,00	7.218.524,66	0,11339015	0,10765558	0,11047786	
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	1.117.933,16	7.572,49	30.822,40	0,00	3.264,00	411.091,81	0,00	1.633.609,11	38.227,24	1.349.941,63	15.969,69	0,00	0,00	0,00	3.228,91	4.611.660,44	0,07244096	0,09527097	0,08355967	
20	BABALONIA	2.935.089,10	10.690,29	0,00	0,00	1.989,40	668.149,77	0,00	1.248.644,57	0,00	717.994,74	6.773.728,05	0,00	655.353,69	684.976,39	0,00	13.686.616,65	0,21514942	0,21159029	0,21336885	
21	BANDERANTES DO TOCANTINS	16.228.991,44	12.477,57	0,00	2.976,00	937,38	2.044.326,23	0,00	1.041.831,07	0,00	859.716,92	13.116.954,76	60.152,19	271.284,00	177.678,57	0,00	33.987.935,50	0,53404692	0,68918919	0,61161805	
22	BARRA DO OLHO	71.698,56	463.487,97	612.559,03	0,00	0,00	208.314,22	0,00	451.175,79	600.398,39	129.504,31	0,00	0,00	0,00	168.047,97	0,00	2.795.986,24	0,04249679	0,04700014	0,04514847	
23	BARROINDIA	5.315.462,42	889.584,81	12.230,72	0,00	5.053,12	514.437,23	0,00	1.307.278,60	21.071,56	1.631.275,75	2.063.337,89	80.058,84	1.175.715,31	583.279,84	0,00	13.398.786,09	0,21047103	0,21450537	0,21248620	
24	BERNARDO SAYÃO	9.703.652,32	204.305,50	0,00	0,00	11.456,89	327.472,55	0,00	951.613,70	0,00	1.327.657,23	8.156.466,31	0,00	416.934,48	276.398,78	0,00	21.375.945,74	0,33577798	0,32473498	0,33025480	
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	1.297.695,85	1.802.411,64	752,00	0,00	73.724,57	143.113,66	0,00	546.165,56	0,00	408.467,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.275.331,07	0,06715782	0,06339690	0,07673439	
26	BRASILÂNDIA DO TOCANTINS	3.915.201,56	562.285,16	0,00	0,00	0,00	152.781,33	0,00	326.708,88	0,00	1.082.195,20	0,00	0,00	0,00	156.400,36	0,00	6.215.572,48	0,09763556	0,08247195	0,09005375	
27	BREJINHO DE NAZARE	4.296.348,28	2.573.197,79	0,00	128.656,00	3.698,18	566.635,69	0,00	1.049.938,75	116.211,78	1.468.566,69	153.447,13	5.289,24	564.524,42	394.730,91	0,00	11.321.244,69	0,17783656	0,22109120	0,19448388	
28	BURITI DO TOCANTINS	634.527,15	162,43	0,00	0,00	772,39	653.270,45	0,00	1.128.102,39	0,00	3.848.826,67	131.550,76	0,00	1.381.088,22	431.745,70	0,00	7.850.046,25	0,12310202	0,12767240	0,12549131	
29	CAÇOEIRINHA	351.710,28	1.056,34	43,20	0,00	140,90	149.731,19	0,00	307.808,08	0,00	405.324,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.218.814,12	0,01908827	0,01524343	0,01717130	
30	CAMPOS LINDOS	482.145,86	10.338.447,93	0,00	0,00	41.263,61	733.432,10	0,00	1.051.602,55	3.023.158,55	5.577.812,67	83.478,44	67.682,90	2.953.883,06	428.740,11	476.639,82	25.258.247,70	0,39676202	0,60373808	0,73025005	
31	CARRASCO BOITO	39.640.888,00	1.215.515,86	23.191,06	1.578,80	2.001.110,47	351.608,02	0,00	1.034.881,88	162.853,33	612.531,53	120.481,08	292.860,12	6.128.626,08	250.914,33	0,00	51.836.638,55	0,81426113	1,01573872	0,91502542	
32	CAROLÂNDIA	6.763.450,59	0,00	0,00	0,00	0,00	101.535,40	0,00	57.789,83	0,00	60.007,90	0,00	0,00	0,00	114.818,78	0,00	7.637.602,50	0,11997311	0,14783475	0,13369393	
33	CARRASCO BOITO	181.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.0														

106	PRAIA NORTE	243.844,80	11.098,75	0,00	1.344,00	0,00	192.064,24	0,00	800.153,15	0,00	505.817,66	19.091,00	0,00	8.417,00	249.623,65	0,00	2.031.454,25	0,03191052	0,02813208	0,03002130
107	PRESIDENTE KENNEDY	3.213.465,74	391.911,34	0,00	0,00	6.707,84	343.676,57	0,00	874.694,74	0,00	1.408.479,00	297.670,00	76.628,32	714.032,00	294.126,66	0,00	7.611.392,21	0,11956139	0,14488932	0,13222556
108	PUGMIL	2.909.206,71	71.356,78	0,00	0,00	969,98	245.669,33	0,00	811.452,27	3.528,20	1.029.194,64	12.272.090,58	100.719,60	3.077.355,73	209.756,04	0,00	20.730.289,86	0,32563588	0,11922784	0,22243186
109	RECURSOLANDIA	492.053,93	507.736,91	2.739,20	0,00	0,00	190.568,69	0,00	264.905,59	0,00	771.373,82	0,00	0,00	87.249,48	200.612,96	0,00	2.517.240,58	0,03946136	0,03082543	0,03518339
110	RIACHINHO	3.335.260,08	2.586,16	43,20	0,00	10.712,32	87.029,80	0,00	432.496,19	0,00	341.061,68	0,00	0,00	0,00	147.763,91	0,00	4.356.953,34	0,06843997	0,05548702	0,06196349
111	RIO DA CONCEICAO	6.350,05	940,26	0,00	0,00	679,60	97.186,23	0,00	271.007,60	0,00	120.038,03	1.341.314,69	0,00	0,00	161.406,13	0,00	1.998.922,59	0,03139951	0,03872458	0,03050620
112	RIO DOS SOIS	494.031,00	3.976.945,22	3.463,68	0,00	12.537,60	196.855,39	0,00	457.407,79	10.377,73	492.893,46	0,00	0,00	265.288,00	142.634,53	0,00	6.052.434,40	0,09507295	0,06782300	0,09144797
113	RIO SONO	1.274.180,80	412.228,24	4.293,82	0,00	6.893,85	343.173,77	0,00	588.438,54	210.829,60	1.084.597,65	1.434,25	0,00	312.601,00	153.065,63	0,00	4.391.737,15	0,06898636	0,07131416	0,07015026
114	SAMPAIO	60.319,36	0,00	0,00	0,00	0,00	229.480,69	0,00	529.165,67	0,00	156.673,66	0,00	0,00	149.519,84	214.471,06	0,00	1.339.630,28	0,02104320	0,02498024	0,02201172
115	SANDOLANDIA	22.442.124,68	99.278,31	0,00	0,00	29.633,02	455.856,66	0,00	1.009.550,57	4.137,60	786.788,68	175.272,64	7.210,63	519.213,27	186.613,38	0,00	25.715.680,24	0,40394747	0,47034474	0,43714610
116	SANTA FE DO ARAGUAIA	14.992.777,41	16.391,38	21.673,60	0,00	14.603,89	600.165,07	0,00	1.258.335,06	198.445,72	1.937.832,13	5.417.619,66	4.640,96	0,00	0,00	0,00	24.482.484,88	0,38426200	0,44818842	0,41622521
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	1.126.056,32	862.710,09	2.016,80	0,00	17.356,48	250.102,35	0,00	454.615,33	0,00	562.216,76	0,00	0,00	126.056,76	202.113,58	0,00	3.605.244,47	0,05683196	0,05619826	0,05641511
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	6.076.548,87	385.777,52	46.291,20	17.278,70	4.953,38	162.597,68	0,00	303.312,75	0,00	422.463,20	0,00	0,00	235.442,41	79.740,64	0,00	7.734.406,35	0,12149373	0,12396796	0,12274071
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	1.379.223,26	5.761.176,61	0,00	0,00	13.572,02	321.324,29	0,00	684.899,58	715.796,53	1.053.190,33	7.425,67	62.940,30	0,00	199.325,07	0,00	10.198.873,66	0,16020611	0,20910746	0,18466579
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	728.927,94	4.811,26	232,00	0,00	6.262,19	188.838,92	0,00	327.782,55	13.867,56	603.194,63	0,00	0,00	0,00	180.876,80	0,00	2.054.785,85	0,03227702	0,03753699	0,03490701
121	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	346.615,24	318,08	787,20	0,00	825,28	134.785,38	0,00	314.058,93	0,00	313.648,98	0,00	0,00	0,00	171.257,73	0,00	1.282.096,42	0,02010395	0,01914744	0,01964344
122	SAO BENTO DO TOCANTINS	1.531.174,18	5.861,34	241,92	149,98	809,16	234.794,71	0,00	570.561,72	0,00	421.589,73	0,00	382,56	0,00	236.944,06	0,00	3.002.503,36	0,04716697	0,04536466	0,04602632
123	SAO FELIX DO TOCANTINS	1.785,40	1.323,17	0,00	0,00	1.163,73	0,00	161.267,59	0,00	61.595,38	0,00	0,00	0,00	97.632,87	0,00	439.778,58	0,00500814	0,01085596	0,00686020	
124	SAO MIGUEL DO TOCANTINS	679.525,43	5.903,95	66,24	39.367,04	5.986,56	182.075,11	0,00	1.152.177,14	1.642.024,64	344.476,46	17.062,73	0,00	14.671.015,00	183.913,71	0,00	4.399.593,99	0,06910977	0,06865684	0,06889321
125	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	1.738.771,56	8.559,56	0,00	0,00	474,34	695.597,12	0,00	852.712,46	21.549,00	263.661,88	68.332,55	28.449,61	268.370,00	245.993,12	0,00	4.566.471,19	0,07173112	0,11749796	0,09461439
126	SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	491.898,42	6.276,49	0,00	0,00	1.801,34	303.001,34	0,00	601.401,57	24.072,81	440.718,14	133.737,86	0,00	0,00	204.337,79	0,00	2.207.245,56	0,03467189	0,03508276	0,03467733
127	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	1.634.551,69	495.163,13	95.411,20	0,00	1.879,65	552.345,57	0,00	789.696,97	87.615,47	1.593.254,99	61.637,75	0,00	689.376,06	331.820,17	0,00	6.333.252,65	0,09948410	0,12503375	0,11251893
128	SILVANOPOIS	1.126.481,31	2.244.745,67	0,00	0,00	2.565,43	753.888,84	0,00	984.011,81	441.034,26	1.256.003,08	133.740,60	18.380,57	611.086,63	376.104,15	0,00	4.883.042,35	0,12449573	0,13574889	0,13029923
129	SITIO NOVO DO TOCANTINS	1.444.981,41	146.249,85	5,76	0,00	4.191,97	146.886,39	0,00	1.248.829,08	35.929,57	1.507.477,34	13.469,34	0,00	1.364.257,87	0,00	0,00	6.183.278,59	0,09712828	0,09320245	0,09619536
130	SUCUPIRA	6.194.814,97	721.999,31	0,00	0,00	9.053,33	194.119,84	0,00	421.093,68	90.552,78	238.763,57	0,00	0,00	0,00	111.603,22	0,00	7.985.000,70	0,12543012	0,16120669	0,14301840
131	TAGATINGA	7.059.356,38	611.646,74	100.289,06	0,00	26.738,60	2.039.145,56	2.215.535,95	2.944.602,76	817.223,42	15.223.942,90	6.749.085,48	59.289,96	1.929.414,26	1.287.911,17	59.180,01	41.127.282,19	0,64603593	0,71372857	0,67988225
132	TAIPAS DO TOCANTINS	215.685,50	6.624,00	0,00	0,00	0,00	186.625,79	0,00	256.373,56	0,00	51.146,51	0,00	0,00	0,00	147.568,53	0,00	485.223,69	0,01327696	0,02007722	0,01667709
133	TALISMA	12.183.701,21	1.472.759,02	56.074,75	0,00	32.254,18	289.300,59	0,00	751.698,73	252.266,55	757.636,76	19.801,21	13.933,62	14.179,77	0,00	0,00	16.240.906,38	0,25511567	0,26300147	0,25505857
134	TOCANTINIA	207.095,32	283.333,02	0,00	0,00	2.529,19	432.050,51	0,00	922.316,72	231.299,46	1.186.369,40	98.026,23	42.418,34	1.052.503,46	396.855,68	0,00	4.854.797,33	0,07626021	0,09205903	0,08417680
135	TOCANTINOPOLIS	843.914,61	1.549,02	5.779,24	0,00	17.650,67	3.457.466,58	0,00	5.959.665,04	1.618.795,36	16.767.225,91	4.235.083,84	4.648,86	1.227.210,45	2.609.073,59	190.942,75	36.939.004,92	0,58024588	0,60124764	0,59074676
136	TUPIRAMA	135.294,06	2.865.823,76	0,00	0,00	0,00	260.722,31	0,00	418.862,60	297.867,66	178.170,16	381.121,16	0,00	65.248,84	100.106,34	0,00	4.883.218,91	0,07670666	0,12726269	0,07448467
137	TUPIRATINS	191.967,53	553.547,43	31.762,40	0,00	283,68	190.815,18	0,00	338.567,32	193.044,64	361.958,27	3.998,40	397.200,11	187.010,38	148.156,61	0,00	2.598.311,95	0,04081485	0,12700687	0,08391066
138	WANDERLANDIA	1.351.359,46	69.450,75	76.332,28	1.489,92	14.762,08	502.259,99	0,00	1.657.449,99	13.376,25	1.690.531,37	985.546,83	128.314,10	6.029.543,12	699.470,07	0,00	13.219.894,21	0,20796096	0,42372882	0,31599989
139	XAMBICA	10.435.182,51	40.568,40	0,00	88,00	16.146,69	2.113.519,84	0,00	11.738.647,84	6.265.847,33	3.923.890,26	3.437.849,98	296.789,99	1.551.677,21	1.495.353,59	4.978,59	41.319.939,23	0,64060254	0,75791724	0,70343969
TOTAL		741.967.511,35	163.132.337,69	47.217.515,82	1.125.595,63	4.594.904,99	612.453.950,82	1.117.172.554,48	501.305.641,42	125.280.821,66	1.808.994.100,69	628.066.779,54	32.448.823,73	378.204.960,03	152.031.801,95	95.126.600,27	6.366.095.200,09	100,00000000	100,00000000	100,00000000

Fonte: SEFAZ/TO
Nota:CIPS - Comércio Indústria e Prestação de Serviços
Relatórios emitidos dia 08/06/2010

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM-ICMS

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM - PROVISÓRIO												
Ano-calendário 2009 - Elaboração 2010 - Aplicação 2011												
Nº	MUNICÍPIO	Valor	Quota	Número	Área	ICMS ECOLÓGICO					IPM	
		Adicionado	Igual	Habitantes	Territorial	PMMA	UCTI	CCQ	CS	SBCA		Aplicação
		75,0 %	8,0 %	2,0 %	2,0 %	2,0 %	3,5 %	2,0 %	2,0 %	3,5 %		2011
1	ABREULANDIA	0,04090860	0,05755396	0,00359274	0,01365311	0,00031975	0,06273705	-	0,01736542	0,02807826	0,22420888	
2	AGUIARNOPOLIS	0,30766440	0,05755396	0,00652606	0,00169583	0,01879373	-	-	0,01488464	0,02243796	0,42955659	
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	0,15441993	0,05755396	0,00901203	0,01138023	-	-	0,00515524	0,01488464	0,02702210	0,27942814	
4	ALMAS	0,09755828	0,05755396	0,01177198	0,02896820	-	0,03067206	-	0,01810965	0,01926170	0,26389583	
5	ALVORADA	0,86938273	0,05755396	0,01263263	0,00873275	-	-	0,01031033	0,01314810	0,04255350	1,01431399	
6	ANANAS	0,19932416	0,05755396	0,01472697	0,01143282	0,05652147	0,00138893	0,03093002	0,01438849	0,02633812	0,41260494	
7	ANGICO	0,02843987	0,05755396	0,00510816	0,00316042	0,07143397	-	0,05154543	0,01438849	0,02779722	0,25942751	
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	0,07600240	0,05755396	0,00650129	0,00835958	0,00023365	0,00470995	-	0,01438849	0,02045113	0,18820045	
9	ARAGOMINAS	0,12245141	0,05755396	0,00859873	0,00845035	0,00599992	-	0,01017117	0,01985757	0,23308311		
10	ARAGUACEMA	0,10411544	0,05755396	0,00865446	0,02001645	0,02607403	0,07953065	0,01546398	0,01314810	0,03084223	0,35539931	
11	ARAGUACU	0,58203670	0,05755396	0,01427962	0,03722980	0,00089948	-	-	0,01488464	0,03071886	0,73760306	
12	ARAGUAINA	8,56297991	0,05755396	0,18518928	0,02881907	-	0,00206792	0,02062053	0,01290002	0,05014057	8,92027126	
13	ARAGUANA	0,19189349	0,05755396	0,00812352	0,00601322	0,01944669	0,00006699	0,02062188	0,01041925	0,02419886	0,33833785	
14	ARAGUATINS	0,39304061	0,05755396	0,04143954	0,01892719	0,09056460	0,00678557	0,04123083	0,01215579	0,03667070	0,69836879	
15	ARAPOEMA	0,29925219	0,05755396	0,01088038	0,01118212	-	-	-	0,01091541	0,02275449	0,41253854	
16	ARRAIAS	0,19881769	0,05755396	0,01689252	0,04168838	-	-	0,01031040	0,01662119	0,03215936	0,37404350	
17	AUGUSTINOPOLIS	0,33891754	0,05755396	0,02394488	0,00298536	-	-	0,02576708	0,00967502	0,03590721	0,49475104	
18	AURORA DO TOCANTINS	0,08285840	0,05755396	0,00545335	0,00542321	0,00815876	-	0,00515496	0,01364426	0,02753694	0,20578382	
19	AXIXA DO TOCANTINS	0,06289197	0,05755396	0,01424557	0,00108205	0,09926517	-	0,02576315	0,01141156	0,02777593	0,29998936	
20	BABACULANDIA	0,12252739	0,05755396	0,01655972	0,01288372	0,00034068	0,00027283	-	0,01364426	0,01933531	0,24311786	
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	0,45871354	0,05755396	0,00434503	0,01204733	0,02698846	-	0,00515549	0,01165964	0,02553713	0,60200057	
22	BARRA DO OURO	0,03386135	0,05755396	0,00571340	0,00796984	-	-	0,01538080	0,01712910	0,01376084		
23	BARROLANDIA	0,15936615	0,05755396	0,00823806	0,00513865	-	-	-	0,01339618	0,02366831	0,26736131	
24	BERNARDO SAYAO	0,24769236	0,05755396	0,00720250	0,00667743	0,01184625	-	0,05155662	0,01066733	0,02763737	0,42083382	
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	0,05758079	0,05755396	0,00439456	0,00960083	0,03302450	-	0,04123228	0,01686926	0,02039724	0,24065344	
26	BRASILANDIA DO TOCANTINS	0,06754032	0,05755396	0,00341782	0,00462140	-	-	-	0,01314810	0,02520607	0,17148766	
27	BREJINHO DE NAZARE	0,14584791	0,05755396	0,00852288	0,01242266	-	-	-	0,01513272	0,03623143	0,27571157	
28	BURITI DO TOCANTINS	0,09411848	0,05755396	0,01308617	0,00180029	0,04782828	-	0,02577292	0,02973233	0,028229630		
29	CACHOEIRINHA	0,01287848	0,05755396	0,00349057	0,00253799	0,00004917	0,15164662	0,00515491	0,01438849	0,02500040	0,27270059	
30	CAMPOS LINDOS	0,54768754	0,05755396	0,01250570	0,02334256	0,00002857	-	0,01030916	0,01910196	0,01694303	0,68747247	
31	CARIRI DO TOCANTINS	0,68626907	0,05755396	0,00578615	0,00813049	-	-	0,02062086	0,01265195	0,02326563	0,81427811	
32	CARMOLANDIA	0,10042795	0,05755396	0,00374598	0,00244505	-	-	-	0,01265195	0,01524835	0,19207324	
33	CARRASCO BONITO	0,01548819	0,05755396	0,00530629	0,00140479	0,01917085	0,12164508	0,02061124	0,00843463	0,02791383	0,27752887	
34	CASEARA	0,08358243	0,05755396	0,00762663	0,01218637	0,01469745	0,07953065	0,02577554	0,01637311	0,02326477	0,32059091	
35	CENTENARIO	0,02682299	0,05755396	0,00384660	0,01408175	0,01418972	-	0,02577160	0,01835773	0,01846046	0,17908480	
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	0,05735967	0,05755396	0,00594404	0,01204013	0,00002565	-	-	0,01786157	0,02039504	0,17118006	
37	CHAPADA DE AREIA	0,01657598	0,05755396	0,00197051	0,00474891	-	0,03776624	-	0,01488464	0,01814884	0,15164908	
38	COLINAS DO TOCANTINS	1,33638776	0,05755396	0,04746871	0,00607878	-	-	0,01546624	0,01215579	0,03646031	1,51157155	
39	COLMEIA	0,26384042	0,05755396	0,01387097	0,00713705	0,03421403	-	0,01546419	0,01041925	0,02466993	0,42716980	
40	COMBINADO	0,09896009	0,05755396	0,00784799	0,00150997	0,11243107	-	0,00515547	0,01017117	0,03894058	0,33257030	
41	CONCEICAO DO TOCANTINS	0,07449908	0,05755396	0,00702913	0,01801516	0,00067880	-	-	0,01215579	0,02095309	0,19088501	
42	COUTO DE MAGALHAES	0,08521770	0,05755396	0,00789752	0,01142418	0,05100031	-	0,05154938	0,01017117	0,02484639	0,29966061	
43	CRISTALANDIA	0,20891302	0,05755396	0,01025966	0,01331452	-	-	0,03092619	0,01835773	0,03498892	0,37431399	
44	CRIXAS DO TOCANTINS	0,10130552	0,05755396	0,00199528	0,00710823	-	-	0,01031023	0,02166219	0,02093252	0,21582693	
45	DARCINOPOLIS	0,06299127	0,05755396	0,00834023	0,01115835	-	-	-	0,01686926	0,02156483	0,17847789	
46	DIANOPOLIS	1,29530974	0,05755396	0,03022172	0,02317686	0,02318042	-	0,00515485	0,01959811	0,03660531	1,49080097	
47	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	0,19433694	0,05755396	0,01025192	0,01691078	-	0,05874591	0,02061624	0,01488464	0,02129205	0,39459245	
48	DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	0,15726463	0,05755396	0,01122866	0,02706561	0,02166657	0,04465157	0,03092439	0,01488464	0,02150375	0,38674377	
49	DUIRE	0,19880508	0,05755396	0,00714832	0,02467242	0,04091140	-	0,03092907	0,01463657	0,03585543	0,41051225	
50	ESPERANTINA	0,04845082	0,05755396	0,01307224	0,00363084	0,02552881	-	0,03607929	0,00942694	0,02320250	0,21694540	
51	FATIMA	0,07353936	0,05755396	0,00638210	0,00275843	0,00120760	-	-	0,01587695	0,02488193	0,18220032	
52	FIGUEIROPOLIS	0,25745686	0,05755396	0,00755853	0,01390453	-	-	0,00515497	0,01513272	0,02947337	0,38623493	
53	FILADELFIA	0,21149874	0,05755396	0,01234936	0,01432237	0,00001575	0,10289666	0,00515485	0,01414041	0,01986574	0,43779784	
54	FARMOSO DO ARAGUAIA	0,80473766	0,05755396	0,02897564	0,09670209	0,07172186	0,31889244	0,05154867	0,01488464	0,02680335	1,47109732	
55	FORTALEZA DO TABOCAO	0,14259777	0,05755396	0,00332649	0,00447804	-	-	-	0,01339618	0,02230180	0,24365424	
56	GOIANORTE	0,11825397	0,05755396	0,00839905	0,01297449	0,09945232	-	0,02576993	0,01339618	0,01920657	0,35500646	
57	GOIATINS	0,07321326	0,05755396	0,01868038	0,04616786	-	0,16453270	0,05154668	0,02009427	0,02252483	0,45431394	

58	GUARAI	1,11346470	0,05755396	0,03487478	0,01634022	0,01366882	-	-	0,01116348	0,03999327	1,28705924
59	GURUPI	6,13435122	0,05755396	0,11509917	0,01322735	0,00021173	-	0,03093102	0,01339618	0,03974317	6,40451381
60	IPIEIRAS	0,02011442	0,05755396	0,00280639	0,00587346	-	-	-	0,01587695	0,01858715	0,12081233
61	ITACAJA	0,13772802	0,05755396	0,01011415	0,02198171	0,09944398	0,21513596	0,04123500	0,01488464	0,03029367	0,62837109
62	ITAGUATINS	0,05264949	0,05755396	0,00963739	0,00533027	0,01684621	-	0,02576587	0,01265195	0,02279482	0,20322997
63	ITAPIRATINS	0,10348190	0,05755396	0,00548430	0,00896184	0,00273065	-	0,00515468	0,01538080	0,01543409	0,21418222
64	ITAPORA DO TOCANTINS	0,14636236	0,05755396	0,00485275	0,00661980	0,00009526	-	-	0,01240387	0,01553399	0,24342199
65	JAU DO TOCANTINS	0,13494429	0,05755396	0,00616539	0,01565440	0,01127922	-	0,01030987	0,01463657	0,01990467	0,27044836
66	JUARINA	0,03924422	0,05755396	0,00338222	0,00346587	0,04781031	-	0,05155611	0,01389233	0,02189178	0,23879680
67	LAGOA DA CONFUSAO	0,55223582	0,05755396	0,01348399	0,07610716	-	0,09751925	-	0,01711734	0,01920440	0,83322191
68	LAGOA DO TOCANTINS	0,02179589	0,05755396	0,00518865	0,00656505	-	-	-	0,01711734	0,02637569	0,13459657
69	LAJEADO	1,72996817	0,05755396	0,00341163	0,00232331	-	0,04828635	-	0,01538080	0,02220341	1,87912761
70	LAVANDEIRA	0,02246569	0,05755396	0,00260516	0,00374322	-	-	-	0,01240387	0,02517595	0,12394785
71	LIZARDA	0,01616676	0,05755396	0,00577222	0,04123021	0,00044511	0,00039783	-	0,02282312	0,01846042	0,16284962
72	LUZINOPOLIS	0,03165632	0,05755396	0,00458031	0,00201425	0,00561332	-	0,03092988	0,01662119	0,03248336	0,18145259
73	MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	0,20666558	0,05755396	0,00734182	0,01506655	0,00240224	0,07953065	0,02061824	0,01290002	0,02506675	0,42714580
74	MATEIROS	0,09044625	0,05755396	0,00278936	0,06909762	0,02080179	0,32265173	0,05154726	0,02083850	0,01987452	0,65560101
75	MAURILANDIA DO TOCANTINS	0,01995981	0,05755396	0,00514221	0,00531731	-	0,34503930	0,01030976	0,01240387	0,02053577	0,47626199
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	5,33921102	0,05755396	0,03055607	0,01913467	0,04175856	-	0,01546241	0,01414041	0,03309389	5,55091098
77	MIRANORTE	0,35728337	0,05755396	0,01893269	0,00743170	0,00685629	-	0,00515422	0,01290002	0,03806305	0,50417529
78	MONTE DO CARMO	0,26045985	0,05755396	0,01040671	0,02605488	-	-	0,04123736	0,01513272	0,03069759	0,44154307
79	MONTE SANTO DO TOCANTINS	0,04190280	0,05755396	0,00296273	0,00786394	-	0,01388638	-	0,01290002	0,01634764	0,15341747
80	MURICILANDIA	0,12647375	0,05755396	0,00457877	0,00855697	-	-	0,01031065	0,01141156	0,01966456	0,23855022
81	NATIVIDADE	0,30681931	0,05755396	0,01454432	0,02316750	0,01093706	-	0,00515482	0,01860581	0,02939746	0,46618023
82	NAZARE	0,03747779	0,05755396	0,00711427	0,00285208	0,00552056	-	0,00515487	0,01116348	0,02827398	0,15511099
83	NOVA OLINDA	0,36356612	0,05755396	0,01698695	0,01128298	0,00188650	-	-	0,01066733	0,02794117	0,48988500
84	NOVA ROSALANDIA	0,04033669	0,05755396	0,00612360	0,00351990	0,00400573	-	0,01546415	0,01612503	0,02479582	0,16792488
85	NOVO ACORDO	0,02940398	0,05755396	0,00611431	0,01924850	-	0,01406420	0,01030910	0,01984619	0,02989582	0,18643606
86	NOVO ALEGRE	0,04560985	0,05755396	0,00278936	0,00144153	0,02566204	-	0,00515572	0,01041925	0,02890143	0,17753314
87	NOVO JARDIM	0,06055958	0,05755396	0,00390851	0,00943514	0,00326155	-	0,00515505	0,02059042	0,03064463	0,19110884
88	OLIVEIRA DE FATIMA	0,01556601	0,05755396	0,00174761	0,00148331	0,00472091	-	-	0,01538080	0,02466370	0,12111629
89	PALMAS	18,39504098	0,05755396	0,29200860	0,01598506	0,00134014	0,04378246	0,04123803	0,01438849	0,05418218	18,91551989
90	PALMEIRANTE	0,08081866	0,05755396	0,00767617	0,01902373	-	-	-	0,01488464	0,01579850	0,19575566
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	0,04790209	0,05755396	0,00723346	0,00538791	-	-	-	0,01414041	0,01144800	0,14366582
92	PALMEIROPOLIS	0,28986347	0,05755396	0,01314499	0,01227498	0,00022536	0,00093469	0,00515517	0,01414041	0,02764352	0,42093655
93	PARAISO DO TOCANTINS	3,13973045	0,05755396	0,06503613	0,00934365	0,00850315	-	0,03608279	0,01091541	0,03239298	3,35955852
94	PARANA	0,94135762	0,05755396	0,01675476	0,08111902	0,01101547	0,00110816	0,02062067	0,01885388	0,01875094	1,16713448
95	PAU D'ARCO	0,16262568	0,05755396	0,00768391	0,00937247	-	-	0,01030997	0,00967502	0,02097485	0,27819584
96	PEDRO AFONSO	0,69427265	0,05755396	0,01668529	0,01448662	0,07639614	-	0,01546712	0,01513272	0,04693833	0,93690013
97	PEIXE	4,60341739	0,05755396	0,01395920	0,03811806	0,00218165	0,00242301	0,02577586	0,01488464	0,01979114	4,77810492
98	PEQUIZEIRO	0,15481491	0,05755396	0,00769474	0,00871546	0,00372773	-	0,02061963	0,00843463	0,02161472	0,28317578
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	0,04319690	0,05755396	0,00696567	0,01123183	0,00274800	-	0,00515382	0,01686926	0,02519277	0,16891221
100	PIRAQUE	0,13855930	0,05755396	0,00484037	0,00663925	-	0,00422725	0,05154408	0,01240387	0,01144800	0,28721607
101	PIUM	0,19555958	0,05755396	0,01037266	0,07213197	0,06088176	0,26445844	0,05154817	0,01711734	0,02765421	0,75727807
102	PONTE ALTA DO BOM JESUS	0,04675704	0,05755396	0,00721953	0,01301123	-	-	0,01030924	0,01786157	0,02047943	0,17319200
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	0,28264923	0,05755396	0,01055376	0,04676219	0,00329156	0,07110159	0,03092218	0,01786157	0,02389268	0,54458873
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	0,02080310	0,05755396	0,00459425	0,00361643	0,00010814	-	-	0,01810965	0,02238530	0,12717082
105	PORTO NACIONAL	2,57203754	0,05755396	0,07232222	0,03205729	0,09290169	0,00257211	0,02061838	0,01538080	0,03893882	2,90438280
106	PRAIA NORTE	0,02251598	0,05755396	0,01131534	0,00208269	0,03526290	-	0,03092468	0,01265195	0,02740095	0,19970844
107	PRESIDENTE KENNEDY	0,09916902	0,05755396	0,00585735	0,00555000	-	-	-	0,01265195	0,02233423	0,20311651
108	PUGMIL	0,16682389	0,05755396	0,00348593	0,00289387	-	-	-	0,01414041	0,01878914	0,26368720
109	RECURSOLANDIA	0,02638755	0,05755396	0,00594249	0,01596921	0,00962966	-	0,01030976	0,01662119	0,01846919	0,16088300
110	RIACHINHO	0,04647262	0,05755396	0,00589450	0,00439951	0,01799960	0,00020847	0,02577226	0,01190772	0,01750307	0,18771171
111	RIO DA CONCEICAO	0,02629653	0,05755396	0,00236833	0,00555504	0,05616422	0,07241464	-	0,02307120	0,02944784	0,27287175
112	RIO DOS BOIS	0,06858598	0,05755396	0,00330637	0,00608814	0,00104725	-	-	0,01265195	0,02299056	0,17222420
113	RIO SONO	0,05261269	0,05755396	0,00985410	0,04579685	0,00302123	-	0,01546326	0,01587695	0,01829521	0,21847426
114	SAMPAIO	0,01725879	0,05755396	0,00601524	0,00144657	0,00600620	-	0,04123548	0,00942694	0,02912176	0,16806495
115	SANDOLANDIA	0,32785958	0,05755396	0,00551371	0,02542020	-	0,00049719	-	0,01538080	0,01611270	0,44833814
116	SANTA FE DO ARAGUAIA	0,31216891	0,05755396	0,00897023	0,01208119	-	0,01014140	-	0,01091541	0,03313395	0,44496505
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	0,04231133	0,05755396	0,00434503	0,01016131	0,00270335	-	0,00515426	0,01637311	0,01947527	0,15807761
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	0,09205553	0,05755396	0,00367942	0,02359254	0,00104440	-	0,01546465	0,01488464	0,02386467	0,23213981
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	0,13849259	0,05755396	0,00706628	0,01294063	0,00213424	-	-	0,01885388	0,02077921	0,25782080
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	0,02618025	0,05755396	0,00369954	0,00388947	0,02226931	-	0,01030991	0,01463657	0,02072460	0,15926361
121	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	0,01473258	0,05755396	0,00362679	0,00194293	-	-	-	0,01290002	0,02092902	0,11168530
122	SAO BENTO DO TOCANTINS	0,03469824	0,05755396	0,00722263	0,00796696	-	-	-	0,04123642	0,01438849	0,1942975
123	SAO FELIX DO TOCANTINS	0,00666150	0,05755396	0,00227236	0,01375037	0,00308486	0,04201681	0,03092515	0,01810965	0,02071089	0,19508554
124	SAO MIGUEL DO TOCANTINS	0,05166248	0,05755396	0,01662009	0,00287297	0,04586926	-	0,03092578	0,01041925	0,02414073	0,24006451
125	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	0,07096079	0,05755396	0,00485430	0,01024416	-	0,00406114	0,00515483	0,01736542	0,02027323	0,19046782
126	SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	0,02615799	0,05755396	0,00687434	0,00206972	-	-	0,02061964	0,01314810	0,02883697	0,15526073
127	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	0,08438919	0,05755396	0,00776595	0,01815132	-	-	-	0,01612503	0,01980333	0,20378878
128	SILVANOPOLIS	0,09772442	0,05755396	0,00820246	0,00906846	0,00180342	-	0,02577501	0,01488464	0,03061535	0,24562771
129	SITIO NOVO DO TOCANTINS	0,07139652	0,05755396	0,01481056	0,00233483	-	-	-	0,01165964	0,01773980	0,17549531
130	SUCUPIRA	0,10748880	0,05755396	0,00269494	0,00738775	-	-	-	0,01290002	0,01646435	0,20448983
131	TAGUATINGA	0,50991169	0,05755396	0,02268486	0,01755915	-	-	-	0,01265195	0,02826463	0,64862623
132	TAIPAS DO TOCANTINS	0,01250782	0,05755396	0,00309431	0,00804116	0,00140336	-	-	0,01290002	0,02244101	0,11794163
133	TALISMA	0,19451893	0,05755396	0,00412213	0,01553841	0,00286175	-	0,03093280	0,01488464	0,02559146	0,34600407
134	TOCANTINIA	0,06313260	0,05755396	0,01079060	0,01874205	0,09232624	0,47211659	0,02061907	0,01463657	0,02696392	0,77688159
135	TOCANTINOP										

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2010

RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2010

Com base no Decreto nº 2.435/2005 e Decreto nº 3.939/2010 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Retificação da Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2010 da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos: Permanecendo inalterados os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no DOE nº 3.146 de 28 de maio de 2010.

Empresa: MINASCOM COMERCIAL LTDA

ITEM	QT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	TOTAL DO ITEM
1	01	UNID	CHASSI	IBM	93.900,00	93.900,00	204.300,00
	03	UNID	SERVIDOR EM LÂMINA	IBM	20.550,00	61.650,00	
	01	UNID	UNIDADE DE BACKUP	IBM	29.650,00	29.650,00	
	01	UNID	RACK	IBM	19.100,00	19.100,00	
2	01	UNID	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, CAL de acessos e licenças Terminal Services	MICROS OFT	19.090,00	19.090,00	19.090,00
3	01	UNID	SOFTWARE DE BACKUP CORPORATIVO	IBM	13.440,00	13.440,00	13.440,00
4	02	UNID	SISTEMA OPERACIONAL LINUX	LINUX	1.100,00	2.200,00	2.200,00
5	01	UNID	NOBREAK	SMS	9.585,00	9.585,00	9.585,00
VALOR TOTAL >>>							248.615,00

VALOR TOTAL GERAL---->>> R\$ 248.615,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, contados da publicação da ata.

1.2. Prazo de entrega

a) Os equipamentos/software deverão ser entregues na SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Palmas - TO, em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas no Prazo de entrega máximo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.

PÁRAGRAFO ÚNICO – Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Os pagamentos serão efetuados até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA de que o(s) equipamento(s) está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento;

b) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e a SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Palmas -TO, 25 de maio de 2010.

MÁRCIA IZABEL BARBOSA SOARES
SecretáriaHERBERT BARBOSA FILHO
PresidenteEmpresa:
MINASCOM COMERCIAL LTDA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.034/3247/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE VEÍCULOS

Data de Abertura: 22.06.2010 às 11:00 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2010

AQ. DE SERVIÇOS
(MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM
APARELHOS DE AR CONDICIONADO)

GABINETE DO GOVERNADOR

>> TESOURO >>

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.078/0901/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 22.06.2010 às 10:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2010

AQ. DE VEÍCULOS
(PICK-UP E PASSEIO)

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.103/2029/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE VEÍCULOS

Data de Abertura: 24.06.2010 às 10:00 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2010

AQ. DE SERVIÇOS
(COFFEE BREAK)

SECRETARIA DA JUVENTUDE

<< TESOURO >>

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.153/4301/2010

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 28.06.2010 às 10:30 horas

Local: Sala de Reuniões da CPL, sito à Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fones 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas – TO.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO – TO
SETAS Nº 010/2010**AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(AÇÚCAR, PAPEL, CARTUCHO, ETC)SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV.
SOCIAL

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.677/4100/2010DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À
PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO

Data: 24/06/2010 às 09:00hs

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de
poderem ser lidos e retirados através da Internet
no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br
poderão também ser obtidos na Comissão
Permanente de Licitação da Secretaria da
Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça
dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no
horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 9 de junho de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação**SECRETARIA DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

Secretário: JOÃO TELMO VALDUGA

PORTARIA Nº 0300, de 07 de junho de 2010.O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO - SIC, conforme estabelecido no art.
86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:DETERMINAR, a fruição das férias
legais do servidor, JOÃO INÁCIO FERREIRA
JUNIOR, matrícula nº 824369-7, Diretor de
Logística DAS-10, no período de 14/06/2010 à
13/07/2010, suspensas pela Portaria nº 105,
de 03 de março de 2010, referente ao período
aquisitivo de 2008/2009.**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

**PORTARIA/SEINF Nº 00809/2010,
de 08 de junho de 2010.**O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das
atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42,
parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado
e pelo ATO nº 49 – NM, com base no Art. 67, da
Lei 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Cândido Ferreira Colino Júnior, Engenheiro Civil,
matrícula nº 828898-4, CREA nº 9264-6/D-TO e Cezar
Adame, Engenheiro Civil, matrícula nº 828844-5,
CREA nº 123537/D-SP para acompanhar e fiscalizar
a execução dos serviços de reforma estrutural geral
da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota
em Araguaína - TO, conforme Processo
Administrativo 2010/1701.000055, contrato 012/
2010 firmado entre a Secretaria da Cidadania e
Justiça e a Empresa MVL Construções Ltda. que
originou o Contrato SEINF nº 117/2010.**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 133/2010**

PROCESSO Nº: 160/3700/2010

CONCEDENTE: Governo do Estado do
Tocantins através da Secretaria da
Infraestrutura;CONVENIENTE: Município de Porto Alegre do
Tocantins;OBJETO: Emenda Parlamentar destinada a
construção da Praça da Bíblia no Setor Alto da
Glória, entre as Ruas 07 e Rui Barbosa, no
município de Porto Alegre do Tocantins,
Tocantins.PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O
presente entra em vigor a partir da data de
assinatura e seu prazo de vigência será de 360
(trezentos e sessenta) dias;VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do
Convênio é de R\$ 144.329,89 (cento e quarenta
e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e
oitenta e nove centavos) sendo: R\$ 140.000,00
(cento e quarenta mil reais) do CONCEDENTE
e R\$ 4.329,89 (quatro mil trezentos e vinte e
nove reais e oitenta e nove centavos) do
CONVENIENTE a título de contrapartida.RECURSOS: As despesas do presente
convênio correrão a conta da dotação
orçamentária 37010 15 451 0071 1370,
natureza da despesa 4.4. 40. 51 – subitem: 48;
fonte: 0100 recursos oriundos do Tesouro do
Estado do Tocantins, através da SECRETARIA
DA INFRAESTRUTURA – SEINF.DATA DE ASSINATURADO CONVÊNIO: 08/06/
2010;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/06/2011;

SIGNATÁRIOS: Rômulo do Carmo Ferreira Neto

– Concedente;

Edvam Pereira Nepomoceno Sousa –

Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 140/2010

PROCESSO Nº: 195/3700/2010

CONCEDENTE: Governo do Estado do
Tocantins através da Secretaria da
Infraestrutura;

CONVENIENTE: Município de Porto Nacional;

OBJETO: Emenda Parlamentar destinada a
aquisição de um Caminhão com Caixa Coletora
de Lixo para o município de Porto Nacional,
Tocantins.PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O
presente entra em vigor a partir da data de
assinatura e seu prazo de vigência será de 360
(trezentos e sessenta) dias;VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 250.000,00
(duzentos e cinquenta mil reais)RECURSOS: As despesas do presente
convênio correrão a conta da dotação
orçamentária 37010 20 601 0071 1326,
natureza da despesa 4.4. 40. 52 – subitem: 11;
fonte: 0100 recursos oriundos do Tesouro do
Estado do Tocantins, através da SECRETARIA
DA INFRAESTRUTURA - SEINF.DATA DE ASSINATURADO CONVÊNIO: 08/06/
2010;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/06/2011;

SIGNATÁRIOS: Rômulo do Carmo Ferreira Neto

– Concedente;

Tereza Cristina Venturini Martins – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 185/2010

PROCESSO Nº: 206/3700/2010

CONCEDENTE: Governo do Estado do
Tocantins através da Secretaria da
Infraestrutura;

CONVENIENTE: Município de Porto Nacional;

OBJETO: Emenda Parlamentar destinada a
recuperação de Estradas Vicinais no Distrito
Escola Brasil ao Carmo, no município de Porto
Nacional.PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O
presente entra em vigor a partir da data de
assinatura e seu prazo de vigência será de 360
(trezentos e sessenta) dias;VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 149.990,84 (cento e
quarenta e nove mil novecentos e noventa reais
e oitenta e quatro centavos)RECURSOS: As despesas do presente
convênio correrão a conta da dotação
orçamentária 37010 20 601 0071 1326,
natureza da despesa 4.4. 40. 51 – subitem: 48;
fonte: 0100 recursos oriundos do Tesouro do
Estado do Tocantins, através da SECRETARIA
DA INFRAESTRUTURA – SEINF.DATA DE ASSINATURADO CONVÊNIO: 08/06/
2010;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/06/2011;

SIGNATÁRIOS: Rômulo do Carmo Ferreira Neto

– Concedente;

Tereza Cristina Venturini Martins – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 187/2010

PROCESSO Nº: 211/3700/2010

CONCEDENTE: Governo do Estado do
Tocantins através da Secretaria da
Infraestrutura;

CONVENIENTE: Município de Porto Nacional;

OBJETO: Emenda Parlamentar destinada a
recuperação Asfáltica em PMF (pré-misturado
a frio) e LAG (lama asfáltica grossa) nas ruas e
avenidas do município de Porto Nacional,
Tocantins.PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O
presente entra em vigor a partir da data de
assinatura e seu prazo de vigência será de 360
(trezentos e sessenta) dias;VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 999.960,00
(novecentos e noventa e nove mil novecentos e
sessenta reais)RECURSOS: As despesas do presente
convênio correrão a conta da dotação
orçamentária 37010 15 451 0071 1325 e
37010.15 451 0071 1274, natureza da despesa
4.4. 40. 51 – subitem: 48; fonte: 0100 recursos
oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins.DATA DE ASSINATURADO CONVÊNIO: 08/06/
2010;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/06/2011;

SIGNATÁRIOS: Rômulo do Carmo Ferreira Neto

– Concedente;

Tereza Cristina Venturini Martins – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 052/2010

PROCESSO Nº: 133/3700/2010

CONCEDENTE: Governo do Estado do
Tocantins através da Secretaria da
Infraestrutura;

CONVENIENTE: Município de Caseara;

OBJETO: Emenda Parlamentar destinada a
Reforma do Prédio Público da Prefeitura
Municipal do município de Caseara, Tocantins.PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O
presente entra em vigor a partir da data de
assinatura e seu prazo de vigência será de 360
(trezentos e sessenta) dias;VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 89.034,93 (oitenta e
nove mil trinta e quatro reais e noventa e três
centavos)RECURSOS: As despesas do presente
convênio correrão a conta da dotação
orçamentária 37010 04 122 0039 1352,
natureza da despesa 4.4. 40. 51 – subitem: 48;
fonte: 0100 recursos oriundos do Tesouro do
Estado do Tocantins, através da SECRETARIA
DA INFRAESTRUTURA – SEINF.DATA DE ASSINATURADO CONVÊNIO: 08/06/
2010;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/06/2011;

SIGNATÁRIOS: Rômulo do Carmo Ferreira Neto

– Concedente;

Valter Ferreira Santana – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 224/2010

PROCESSO Nº: 262/3700/2010
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura;
CONVENIENTE: Município de Caseara;
OBJETO: Emenda Parlamentar destinada a Reforma e Ampliação do Prédio da Garagem Municipal do município de Caseara, Tocantins.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 149.516,14 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e dezesseis reais e quatorze centavos)
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 37010 15 451 0071 1425, natureza da despesa 4.4. 40. 51 – subitem: 48; fonte: 0100 recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2010;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/06/2011;
SIGNATÁRIOS: Rômulo do Carmo Ferreira Neto – Concedente;
Valter Ferreira Santana – Conveniente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Segundo Aditamento ao Contrato nº 0129/2008.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, referente à contratação de seguro total (acidentes, incêndio, furto e roubo), para duas caminhonetes L-200 – 4x4, ano 2008, com cobertura contra danos materiais, danos pessoais e assistência 24 horas, pertencentes a Secretaria da Infraestrutura – SEINF, em Palmas – TO.
Processo nº 2010/3700/000360.
Valor: R\$ 5.020,54 (cinco mil, vinte reais e cinquenta e quatro centavos).
Funcional Programática: 37010.04.122.0195.2.001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 01.00.
Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 04 de junho de 2010.
Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante.
Antônio da Silva Evangelista - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Terceiro Aditamento ao Contrato nº 235/2008.
Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS - MPE
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.
Contratada: MVL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Alteração do valor e Prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, referente à construção do prédio para a sede do Ministério Público Estadual, em Araguaína, no Estado do Tocantins.
Processo nº 2010/3700/000202.
Valor: R\$ 177.255,36 (cento e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
Funcional Programática: 07010.03.091.0047.1.128, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.
Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data da assinatura: 08 de junho de 2010.
Signatários: Clenan Renaut de M. Pereira - Representante da Contratante.
Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Interveniente.
Marcus Vinicius Lima Ribeiro - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0113/2010.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.
Contratada: AEROENGE CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Elaboração de Projetos de Sinalização Luminosa Noturna para os Aeroportos de Tocantinópolis e Paraíso do Tocantins, no Estado do Tocantins.
Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2010.
Processo nº 2009/3700/000482.
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.
Valor: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).
Funcional Programática: 37010.26.781.0029.1.059, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.
Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
Data da assinatura: 08 de junho de 2010.
Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante
Odilon de Paula Tavares - Representante da Contratada

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**SECRETARIA DE RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

DA: DIRETORIA DE IRRIGAÇÃO

PARA: ASSESORIA JURÍDICA.

PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO

Informamos a Vossa Senhoria a paralisação dos serviços objetivando a “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APOIO A ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO DO PROJETO RIO FORMOSO, EM FORMOSO DO ARAGUAIA-TO. A referida ordem justifica-se pela paralisação na execução dos serviços do mesmo projeto (Contrato Nº. 092/2007 – Processo 2007 3900 000241). Palmas, 01 de Dezembro de 2008.

ANÍZIO COSTA PEDREIRA
Secretário de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

A publicação deste contrato Nº. 092/2007 – Processo 2007 3900 000241. Palmas, 01 de Dezembro de 2008, o qual deveria ter sido publicado no mês de dezembro de 2008, hoje temos a necessidade deste ato, devido a legitimidade e continuidade para o fechamento deste contrato.

A minha portaria para acompanhamento e desenvolvimento das pendências deste processo, é da data de 01 de Junho de 2010, a partir da qual comecei a tomar conhecimento e tenho que dar fechamento para não haver nenhuma pendência jurídica contratual no estado, diante disto venho solicitar a publicação deste ato e informamos que essa desatenção não acarretou lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

Carlos Spartacus da Silva Oliveira
Diretor de Irrigação

**SECRETARIA DE
REPRESENTAÇÃO DO ESTADO**

Secretário: CARLOS DO PATROCÍNIO SILVEIRA

PORTARIA - SEREP N.º 20, DE 8 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, incisos I a IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 31, § 4º, do Decreto Estadual 3.943, de 20 de janeiro de 2010;

Considerando a necessidade de contratação de prestação de serviço de segurança eletrônica e monitoramento 24 (vinte e quatro) horas com atendimento por viaturas, para esta Secretaria de Representação do Estado do Tocantins em Brasília – DF;

Considerando que a empresa Tele – Alarme Segurança Eletrônica Ltda., atende aos requisitos propostos e às necessidades da Contratante;

Considerando ainda, o Parecer n.º 12/2010, da Representação da Procuradoria Geral do Estado, em Brasília - DF;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, adjudicando a Tele – Alarme Segurança Eletrônica Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º: 02.596.120/0001-29, a contratação de prestação de serviço de segurança eletrônica e monitoramento 24 (vinte e quatro) horas com atendimento por viaturas, para esta Secretaria de Representação do Estado do Tocantins em Brasília – DF, totalizando o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)/ano, conforme processo de n.º 2007/0905/000017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 18 de abril de 2010.

EXTRATO DE TERMOADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2007
CONTRATANTE: Secretaria de Representação do Estado do Tocantins em Brasília
CONTRATADA: Tele – Alarme Segurança Eletrônica Ltda.
PROCESSO N.º: 2007/0905/000017
MODALIDADE: Dispensa
OBJETO: Serviço de segurança eletrônica e monitoramento 24 horas com atendimento por viaturas
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/4/2010 a 17/4/2011
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.04.122.0195.2.001 – 33.90.39
DATA DE ASSINATURADO TERMO: 16/4/2010
SIGNATÁRIOS: Carlos do Patrocínio Silveira – Secretário de Representação
Luiz Edmundo Bicca Coimbra - Representante da Contratada
SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

PORTARIA DGRT/ Nº. 680, DE 04 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º, II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20, IX, do Decreto nº 2.643 de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Art. 1º. PUBLICAR, as notas da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao ano de 2008 e 2009, dos servidores do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde, na forma descrita no anexo I desta portaria:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I, DA PORTARIA DGRT Nº.680, DE 04 DE JUNHO DE 2010.

MATRICULA	SERVIDOR	NOTA	ANO
7016883	ANDREA CAIDE MAGALHÃES SOUZA	90,7	2008
8436002	VLADIA DE JESUS DIAS	85,79	2008
MATRICULA	SERVIDOR	NOTA	ANO
8640831	ALINE CANDIDO GALVÃO	79,89	2009
1597001	ANA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA	92	2009
6764894	ANATIMAR CUNHADA SILVA	91,6	2009
7176651	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA PEZANNA	98	2009
7016883	ANDREA CAIDE MAGALHÃES SOUZA	90,6	2009
8313148	CARMEM GOMES SOARES	89,2	2009
8673691	CAROLINA ROCHA	98,6	2009
8630976	CHRISTIAN BRITVA	88,1	2009
8518840	CINTIA FERREIRA GONÇALVES	86,5	2009
8622051	CRISTIANE PAULA SACHI DA SILVA	87,3	2009
8637792	CRISTINA MARIA DACOSTA VANDERLEY	74,8	2009
8272018	DIOGENES CARNEIRO DA SILVA	73,5	2009
8682577	EDILBERTO INACIO JUNIOR	86,8	2009
1640542	EDUARDO AIRES RODRIGUES	81,6	2009
8635188	ELEANDRO IANICK	99,4	2009
5363004	ELIETE MENDES REIS DE ASSIS	93,4	2009
7143303	ELKE ADRIANA BONAMIGO SASSI	91,19	2009

8659982	ENIAPARECIDADE FARIA	72,3	2009
8302243	ERONILTON MELO FONTENELE	96,3	2009
1649841	ESTEVANE RIOS LIMA	91,3	2009
8669716	EUKERLENE PEREIRA DA SILVA	88,6	2009
8165785	FERNANDO DE ALMEIDA MACHADO	92,5	2009
2311933	FRANCISCO NERY NETO	92,1	2009
1661701	FRANCISCO SILVA DE ABREU	97	2009
8631638	FREDERICO GUEDES VALADARES	97,6	2009
7140894	GENESIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	89,6	2009
8640475	GERALDO FRANCISCO ALVES PIMENTA	96,4	2009
3009343	GILMA APARECIDA DE MOURANERY	99,9	2009
4385616	GUIOVALDO GUIMARAES	88	2009
5137098	HILDA SOARES DA MOTA	82,6	2009
3005437	HILDA XAVIER DE SOUSA	93,6	2009
5137098	HILTON SOARES DA MOTA	82,3	2009
8680981	IGOR RAMIRO ARAUJO CAMELO	82	2009
1681494	ISTE PEREIRA DA SILVA	83,3	2009
8551928	IURI VIEIRA AGUIAR	94,2	2009
8440808	JEAN GAMA DE MELO	94	2009
2452081	JOAO NEVES DE PAULA TEIXEIRA	100	2009
8614300	JOCILEIA DA SILVA SOUSA	96,69	2009
8167974	JORGE JANDIR MUCCINI	78,99	2009
8548137	JOSE CARLOS DE ANDRADE	81	2009
8674191	LETICIA RAMALHO VIEIRA	99,4	2009
7087802	LUCIANA PARREIRA DE SOUSA SANTOS	98,4	2009
8688109	JULENGESIA PIRES NEPUNOCEMA MENEZES	83,29	2009
1724487	LUZENIA JOSE DE CASTRO SANTOS	91	2009
8610886	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ABREU	87,4	2009
7151667	MARIA DO SOCORRO SOARES SOUSA	81,9	2009
8636842	MARIA FERNANDA DANTAS DI FLORA	78,09	2009
900035790	MARIA JOSE ALVES BARBOSA	95,1	2009
8683727	MARIO JOSE DE ABREU NETO	92,9	2009
7120869	MARIA LUCIA DE ABREU CARDOSO	73,2	2009
8646732	MIRCILEIDE SILVA DE OLIVEIRA	91,8	2009
7180501	MIRIAN FERNANDES CIRQUEIRA DIAS	100	2009
8638225	NOLEDIR SOLANGE DOS SANTOS SANTIAGO	86,2	2009
8504482	PALMERINDA DA SILVA REGO	73,2	2009
8215928	PAULO RODRIGUES DIAS	94	2009
5164737	PAULO LAZARO LACERDA DE FREITAS	90,5	2009
8642770	POLIANA BICALHO DE OLIVEIRA	95,6	2009
4877594	RAILDA DE CASSIA RIBEIRO PINTO	98,59	2009
1821687	ROBERTO TOBIAS DE OLIVEIRA	94,5	2009
8552746	ROSANGELA RODRIGUES SOUSA	94,7	2009
8215600	ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA	84,2	2009
8677697	SHEILA MARCIA MACHADO BARBOSA	94,3	2009
8499055	SILVANO BATISTA DE MENEZES	69,99	2009
8631034	SIMONE ALBERTIN	93,1	2009
8612943	SUELY RIBEIRO DOS REIS	86,19	2009
8602018	TERESINHA DE JESUS FREITAS DIAS	95,3	2009
1842412	THEOGENES NERY SOUZA	91,4	2009
8376255	VANIA COSAC CARVALHO	91,2	2009
8677212	VIVIANE PEREIRA ALVES CHAVES	87,39	2009
8635111	WAGNER TAVARES DA SILVA	75,8	2009
7177119	WILLIAM GILVANDER PASSOS	81,9	2009

PORTARIA DGRT Nº.681, DE 04 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º, II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20, IX do Decreto nº 2.643 de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Considerando o Parecer Nº. 343/2009, de 13 de Março de 2009, Homologado pelo Despacho "AE" Nº. 665/2009, de 30 de Março de 2009, emitidos pela Procuradoria Geral do Estado;

Considerando o Despacho Craped nº. 010/2010, de 31 de maio de 2010, referente ao Processo nº. 2010 2900 000794, Despacho Craped nº. 007/2010, de 24 de maio de 2010, referente ao Processo nº. 2010 2900 000690, Despacho Craped nº. 002/2010, de 24 de março de 2010, referente ao Processo nº. 2010 2900 000340, Despacho Craped nº. 009/2010, de 24 de maio de 2010, referente ao Processo nº. 2010 2900 000780, que estabelece a regularização das notas de Avaliação Periódica de Desempenho;

RESOLVE:

Art.3º-PUBLICAR, as notas da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos anos de 2005 e 2006, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, conforme anexo I e II a esta Portaria.

ANEXO I, DA PORTARIA DGRT Nº. 681, DE 04 DE JUNHO DE 2010.

Nº.	Matrícula	Nome	Nota	Ano
			PGE - 343	
1	7016883	ANDREA CAIDE MAGALHAES SOUZA	90,2	2005
2	1686534	JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE	99,90	2005
3	8270465	LEIDIANE CAVALCANTE RODRIGUES CARDOSO	100	2005
4	7178603	MARIA FLORADUTRA DOS REIS VALADARES	94,4	2005
5	6626319	MARY CARLOS FREIRE DE ALMEIDA	100	2005

ANEXO II, DA PORTARIA DGRT Nº. 681, DE 04 DE JUNHO DE 2010.

Nº.	Matrícula	Nome	Nota	Ano
			PGE - 343	
1	7016883	ANDREA CAIDE MAGALHAES SOUZA	90,2	2006
2	1686534	JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE	99,9	2006
3	8270465	LEIDIANE CAVALCANTE RODRIGUES CARDOSO	100	2006
4	8305544	ROSIMEIRE RODRIGUES DE MENEZ RIBEIRO	97,5	2006
5	6626319	MARY CARLOS FREIRE DE ALMEIDA	100	2006

PORTARIA DGRT Nº.682, DE 04 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º, II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. IX do Decreto nº. 2.643 de 17 de janeiro de 2006, e ainda,

Considerando o Parecer Nº. 343/2009, de 13 de Março de 2009, Homologado pelo Despacho "AE" Nº. 665/2009, de 30 de Março de 2009, emitidos pela Procuradoria Geral do Estado;

Considerando o Despacho Craped nº. 006/2010, de 24 de maio de 2010, referente ao Processo Nº. 2010 2900 000551, Despacho Craped nº. 007/2010, de 24 de maio de 2010, referente ao Processo nº. 2010 2900 000690, Despacho Craped nº. 002/2010, de 24 de março de 2010, referente ao Processo nº. 2010 2900 000340, Despacho Craped nº. 005/2010, de 24 de maio de 2010, referente ao Processo nº. 2010 2900 000691, Despacho Craped nº. 004/2010, de 24 de maio de 2010, referente ao Processo nº. 2010 2900 000550, que estabelece a regularização das notas de Avaliação Periódica de Desempenho;

RESOLVE:

Art.3º-PUBLICAR, as notas da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos anos de 2006 e 2007, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, conforme anexo I e II a esta Portaria.

ANEXO I, DA PORTARIA DGRT Nº. 682, DE 04 DE JUNHO DE 2010.

Nº.	Matrícula	Nome	Nota	Ano
1	5984378	MARIA SUELY GOMES DA SILVA	86	2006

ANEXO II, DA PORTARIA DGRT Nº. 682, DE 04 DE JUNHO DE 2010.

Nº.	Matrícula	Nome	Nota	Ano
1	1686534	JANICE PAINKOW ROSA CAVALCANTE	99,9	2007
2	8270465	LEIDIANE CAVALCANTE RODRIGUES CARDOSO	100	2007
3	900035790	MARIA JOSE ALVES BARBOSA	95	2007
4	5984378	MARIA SUELY GOMES DA SILVA	86	2007
5	1853881	WILMADE PAULO MANDUCA	96,7	2007
6	6626319	MARY CARLOS FREIRE DE ALMEIDA	100	2007

PORTARIA DGRT/Nº 0687 DE 07 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora JULYANE ALVES MACEDO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 862366-0, do Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital Infantil de Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT Nº. 688, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º, II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. IX do Decreto nº. 2.643 de 17 de janeiro de 2006, e ainda:

Considerando o Parecer PGE nº. 1.247/2009, Despacho SCE nº. 26/2009 dos servidores do Quadro da Saúde, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

Considerando o inciso I e II do artigo 8º do Decreto 4.038/2010, que alterou o Decreto 2.643/2006, o qual dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho dos Profissionais da Saúde;

Considerando no art. 117, III, "a", "c", da Lei nº. 1.818/2007 de 23 de Agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR, as notas da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2008 e 2009, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, licenciados para Tratamento de Saúde, Licença Maternidade e Licença para Adoção, conforme anexo I e II desta Portaria.

ANEXO I, DA PORTARIA DGRT Nº. 688, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

Nº.	Matrícula	Nome	Nota	Ano
1	8491348	ERICA VANESSA CANDIDAMARQUES LANDIN	89,3	2008
2	8682631	LUCIANA DA SILVA RIBEIRO	100	2008
3	3186989	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	84,7	2008
4	8613915	MARIA JOSE NOGUEIRA LOPES SOUSA	81,8	2008
5	7153104	MARIA ORLANDA ALVES BEZERRA	82,19	2008
6	8602867	VANDERLY JORGE DA SILVA	100	2008

ANEXO II, DA PORTARIA DGRT Nº. 688, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

Nº.	Matrícula	Nome	Nota	Ano
1	8549010	ADRIANE CRISTINA ZEVE	96,2	2009
2	8427674	AGNA SILVA ARAUJO SOUZA	98,9	2009
3	8605254	AGNAILDA SILVA DOS SANTOS	90,1	2009
4	6691480	ALDENORA PEREIRA BARROS	98,4	2009
5	8441537	ALINE RAMALHO DE MELO	71,2	2009
6	8547475	ANA CELIA GREGORIO BORGES LIMA	95,79	2009
7	8382271	ANA CRISTINA ALVES PINTO	96,5	2009
8	8512493	ANA CRISTINA MELLO CHAVES	90,8	2009
9	8350400	ANA LUCIA DE SOUSA SANTOS	93,7	2009
10	8506787	ANDREIA NOGUEIRA CITRINITE EMILIO	90,8	2009
11	8623848	ANTONIA LUISA MIRANDA RIBEIRO	81,8	2009
12	5641501	AURELIA FARIAS DE SANTANA CANDIDO	94,9	2009
13	8613273	CAMYLLA PINHEIRO SANTOS	92,8	2009
14	8562270	CARINA AMARAL SALERNO	99,29	2009
15	8348651	CARINA GRASER	100	2009
16	8677026	CASSIAMEIRY DA SILVA FEITOSA	90	2009
17	5139384	CICERO GUIMARAES NETO	97,6	2009
18	8656151	CLAUCEMARA MONTALVAO	96	2009
19	8393486	CLAUDIA BATISTA CAMARA SULEIMAN	99,9	2009
20	8615349	CLAUDIMEIRY MENDES VIEIRA ANDRADE	86,1	2009
21	8675929	CLESIANA NOGUEIRA MAURICIO	82,4	2009
22	8612595	CLEVIA MARJOLIA MIRANDA RIOS	99,9	2009
23	8622051	CRISTIANE PAULA SACHI DA SILVA	87,3	2009
24	6877907	CRISTINE MARIA XAVIER BRITO ARAUJO	96,2	2009
25	8561141	DANIELA CRISTIANE KAESER MODEL NICOLAK	93,4	2009
26	8195404	DANIELE MARIA DA SILVA BARRETO FONTINELE	92,8	2009
27	8640629	DAYANA PUGAS DACRUZ LIMA	80,99	2009
28	1630822	DINAMIR HONOSTORIA DE OLIVEIRA	89,4	2009
29	8277290	EDENICE DOS SANTOS ALECRIM	99,59	2009
30	8427712	EDNALVA FERREIRA DA SILVA	100	2009
31	7190131	EDVIRGENS CARNEIRO LOPES LEMOS	87,8	2009
32	8600163	EJOLINE ARIAS ROCHA SOARES	99,29	2009
33	8203105	ELBA ALVES PINTO AMORIM	96	2009
34	8308179	ELENILDE DOS REMEDIOS NOGUEIRA GOMES NOLETO	82,7	2009
35	8343063	ELIACENA DOS REIS RODRIGUES	88,4	2009
36	8669686	ELIANE NOGUEIRA DA SILVA CRUZ	94,1	2009
37	8624348	ELIANE SILVA DE ALMEIDA	100	2009
38	8221014	ELISANE MOREIRA BARROS	80,6	2009
39	8545961	ELYNE REGIANE DOS SANTOS GOMES	98,9	2009
40	8276501	EVALVES DE DEUS	92,49	2009
41	8668701	EVELIN MARIA FERREIRA	97,7	2009
42	8602913	FABIA PAULA DAS CHAGAS	88,4	2009
43	8588163	FABIANA CANDIDA DE QUEIROZ SANTOS ANJOS	99,2	2009
44	8286604	FATIMA ALVES TEIXEIRA	94,9	2009
45	8461911	FERNANDA IUNES FARIA	76,7	2009
46	8677107	FLAVIA DE SOUZA SENA	78,9	2009
47	8427933	FLAVIANA FERNANDES FERREIRA	91	2009
48	8610436	FRANCISCARITABENIGNO PEREIRA	95,8	2009
49	8218277	GICELLY RODRIGUES LEANDRO	91,4	2009
50	8343071	GRACIELA FONSECA COSTA	98,1	2009
51	8420611	HELEN SIMONE DE BARROS	96,8	2009
52	8620881	HERLANE CARLOS CARVALHO PIRES	94,7	2009
53	8594643	INGRID CAROLINE PONTES DA SILVA AMORIM	87,4	2009
54	8443921	IRENY FERREIRA LOPES	85,9	2009

55	8578559	ISAIRA SILVA CARVALHO NETA	80,69	2009
56	8585172	IVETE DE SOUZA BARBOSA NUNES	97,19	2009
57	8548129	IZA CELIA SILVA BRITO	88,8	2009
58	7190301	JOANICE DO NASCIMENTO VIEIRA	85,5	2009
59	8339996	JOCELIA MARIA FERREIRA RIBEIRO	77,29	2009
60	8666750	JOELSON SILVA DE OLIVEIRA	95,8	2009
61	8640793	JOSABEL PEREIRA BISPO RODRIGUES	98	2009
62	8339031	LAYENA PAULA COELHO OLIVEIRA BUENO	97	2009
63	8600252	LICIA MAGNA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA	98,59	2009
64	8592497	LILIAN FERNANDES DA CRUZ	94,6	2009
65	6809821	LUCE MARY LOPES DE MELO	78	2009
66	8682631	LUCIANA DA SILVA RIBEIRO	100	2009
67	8640734	LUCIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	84,7	2009
68	8646431	LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA	71,49	2009
69	8428018	LUCIANA REGINA ZEVE SANSANA	98,3	2009
70	8664536	LUCILENE SOARES DE OLIVEIRA SOUSA	79	2009
71	8354545	MARCIA ANESIA COELHO MARQUES DOS SANTOS	87,1	2009
72	1730452	MARCIA DARLEY MAYNARD DE OLIVEIRA COELHO	96,3	2009
73	1735098	MARIA AMUJACI LOPES MOREIRA	92,5	2009
74	3186989	MARIA APARECIDOS SANTOS SILVA	82,99	2009
75	8305463	MARIA CLARA NUNES DE SOUSA	94,3	2009
76	8523568	MARIA DELMA GOMES	97,2	2009
77	7149417	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS BARBOSA	97,59	2009
78	7139705	MARIA FERREIRA DE MESQUITA	96,7	2009
79	8613915	MARIA JOSE NOGUEIRA LOPES SOUSA	81,8	2009
80	8610053	MARIA JOSE RIBEIRO LIMA	81,4	2009
81	8271470	MARIAMATEUS SOARES BELEZA	85	2009
82	1774824	MARIA NILMA SOARES TEIXEIRA DA SILVA	77,79	2009
83	8539286	MARIA RAIMUNDA LIMA PEREIRA CARDOSO	98,4	2009
84	8609349	MARIA RENILDES SANTOS	82,7	2009
85	2766345	MARIA SOUZA BARBOSA	78,8	2009
86	8605271	MARIA VERONICA DE CARVALHO SILVA	99,79	2009
87	8642176	MARINALVA ALVES VIEIRA DE SOUSA	92,7	2009
88	8679614	MARIZA ALVES EVANGELISTA	92,5	2009
89	7130074	MARLENE BAIANO DAPENHA SILVA	84,7	2009
90	8676054	MARLENE PEREIRA DIAS	81,6	2009
91	8381291	MARY RUTH BATISTA GLORIA MAIA	100	2009
92	8636231	MICHELLE PRISCILA DE PAIVA	100	2009
93	8682691	MILCA DE SOUSA RIBEIRO	96,2	2009
94	7180501	MIRANI FERNANDES CIRQUEIRA DIAS	100	2009
95	8628190	MOEMA DA COSTA BARROS	88,2	2009
96	8639965	MONICA GRAZIELLA SILVERIO DE SOUZA ALMEIDA	88,6	2009
97	8564990	NAARARI BEIRO GONCALVES FARENZENA	91,2	2009
98	8679002	NADJA DUARTE OLIVEIRA DE SOUSA CHIAVINI	98,59	2009
99	8371768	NEUMAMOREIRA DE ALMEIDA	84,1	2009
100	8478449	NICOLE RANGELY NOGUEIRA MARTINS DE CARVALHO	99,7	2009
101	8630992	NILCE NARA MARINS VIDAL	99,79	2009
102	1798413	NILZA BRAGA DA SILVA	65	2009
103	8570540	NUBIACRISTINA DE FREITAS MAIA	91	2009
104	8423326	ODETE ARAUJO RODRIGUES	91,2	2009
105	8628629	PATRICIA ALVES MANGUEIRA	100	2009
106	8603995	PATRICIA PEGORARO MERENCIO DA SILVA	79,7	2009
107	8561851	PETONIA GOMES PEREIRA	92,6	2009
108	8351431	POLLYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANCA ANTUNES	99,2	2009
109	1810561	RAILMA RIBEIRO PEREIRA DE SOUZA	88,7	2009
110	8676470	RAIMUNDA LILA DE NAZARE SANTOS DE ALMEIDA	100	2009
111	1813234	RAIMUNDA MOURÃO CHAVES	77,6	2009
112	1813587	RAIMUNDA NONATO DE ARAUJO BATISTA	82	2009
113	8637091	RENATA DE OLIVEIRA PERES CHAVES	92,8	2009
114	8423334	RENATA HINHUG VILARINHO CURADO	89,99	2009
115	8599670	RENATO SOARES PIRES MELO	100	2009
116	8604061	ROSEMARY ROOS	100	2009
117	8682453	ROSILENE LOPES BARBOSA	77,6	2009
118	8640947	ROSIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS	86,09	2009
119	8300631	SANDRA MARIA DOS SANTOS	96	2009
120	8339473	SANDRA REGINA ALVES BORGES	92,8	2009
121	6779140	SEBASTIAO MARQUES EVANGELISTA	71,3	2009
122	81435282	SEVERINA SILVIA GOMES DA SILVA	98,09	2009
123	8664781	SHARLEANE BEZERRA LIMA	93,5	2009
124	8369186	SILLSA DA COSTA XAVIER	91,9	2009
125	2780259	SILVANIA BARREIRA DE ANDRADE	88	2009
126	8318557	SILVIA CARDOSO ABADIAMARINHO	93,7	2009
127	8599891	SILVIA FERNANDA PORTO DE OLIVEIRA	97,89	2009
128	8612471	SILVIO MARCOS OLIVEIRA LIRA	95,3	2009
129	8603936	SIMONE MENEZES DE GONCALVES CARRIJO	93	2009
130	8578621	SIMONE PIRES OLIVEIRA	96,9	2009
131	8414556	SUANIA GOMES DE AMORIM ALMEIDA	88,5	2009
132	8636494	SUELMA SOUSA FREITAS	88,4	2009
133	8217386	TATHIANE SARAIVA DE CARVALHO COSTA	82,8	2009
134	8673616	VALDECI DA SILVA LIMA	86	2009
135	8634530	VALDETE DE SOUZA FREIRE	93,9	2009
136	8552631	VALDIANE RODRIGUES SOARES ROSA	93,4	2009
137	8371750	VERDELINA ALEXANDRE BOTELHO	96,6	2009
138	8343551	WALKIRIA SOUSA PINHEIRO DOS SANTOS	91,2	2009
139	8636541	WILIANY MONTEIRO ASSUNCAO	86,3	2009
140	8624798	ZILDENE RIBEIRO DE FRANCA	95,7	2009

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2007/3055/002802

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 065/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: C.C.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Alteração da cláusula Décima Segunda – Da vigência do contrato original, prorrogando – se por mais 12(doze) meses, então se dará de 17/04/2010 à 17/04/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.4120

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, Fonte: 245

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2010

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUÍADES NETO

P/ Contratante

ALCIR LEAL DOS SANTOS

P/ Contratada

PROCESSO: 2009/3055/000041

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 039/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: PEREIRA TURISMO LTDA.

OBJETO: Alteração da cláusula Terceira - Da vigência do contrato original, prorrogando – se por mais 12(doze) meses, então se dará de 24/03/2010 à 24/03/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.0001.4119

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33 Fonte: 245

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2010

SIGNATÁRIOS:

DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO

P/ Contratante

LINDON JONSON VIEIRA DOS SANTOS

P/ Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2009/3055/001679

CONTRATO: 051/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes.

VALOR TOTAL: R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3067/10.302.0077.4423

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30/44.90.52 Fonte 100, 223, 225, 229 e 245

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 185/2008.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2010

SIGNATÁRIOS:

DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO

P/ Contratada

MARINA PINHEIRO FRANCO SALLES

P/ Contratada

PROCESSO: 2009/3055/001679

CONTRATO: 053/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: BAUMER S/A.

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes.

VALOR TOTAL: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3067/10.302.0077.4423

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30/44.90.52 Fonte 100, 223, 225, 229 e 245

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 185/2008.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2010

SIGNATÁRIOS:

DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO

P/ Contratada

RICARDO ANTONIO MINNIKOVSKI

P/ Contratada

PROCESSO: 2009/3055/001679
CONTRATO: 054/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: OMNIMED LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes.
VALOR TOTAL: R\$ 397.800,00 (trezentos e noventa e sete mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3067/10.302.0077.4423
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30/44.90.52
Fonte 100, 223, 225, 229 e 245
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 185/2008.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
DATADA ASSINATURA: 21/05/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO
P/ Contratada
ROGÉRIO VILEFORT CARVALHO
P/ Contratada

PROCESSO: 2009/3055/001679
CONTRATO: 055/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: VANGUARDA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes.
VALOR TOTAL: R\$ 10.332,00 (dez mil e trezentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3067/10.302.0077.4423
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30/44.90.52
Fonte 100, 223, 225, 229 e 245
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 185/2008.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
DATADA ASSINATURA: 21/05/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO
P/ Contratada
JOSÉ CARLOS DA CUNHA
P/ Contratada

PROCESSO: 2009/3055/001679
CONTRATO: 056/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: C. MACIEL ROSA
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes.
VALOR TOTAL: R\$ 19.014,00 (dezenove mil e quatorze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3067/10.302.0077.4423
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30/44.90.52
Fonte 100, 223, 225, 229 e 245
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 185/2008.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
DATADA ASSINATURA: 21/05/2010
SIGNATÁRIOS:
DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO
P/ Contratada
ANTONIO BRINGEL GOMES JUNIOR
P/ Contratada

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 060/2010
Abertura: 22 de JUNHO de 2010 às 08:30 (oito horas e trinta minutos)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando à aquisição de material de consumo (sacos plásticos), destinados a SVPS – Coordenadoria de Imunização. O edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas 09 de junho de 2010.

Getulino Pinto da Silva
Pregoeiro

ADAPEC

Presidente: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS

PORTARIANº. 246 DE 04 DE JUNHO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário ANTONIO LINO DE SOUZA, inscrito no CRMV – TO sob o nº 347, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 11, e estará atuando nos municípios de Aliança do Tocantins, Araguaçu, Cariri do Tocantins, Cristalândia, Crixás do Tocantins, Dueré, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Jaú do Tocantins, Paraíso do Tocantins, Peixe, Sandolândia, Dianópolis, Talismã, Alvorada, Lagoa da Confusão, Pium, Peixe, Natividade, São Valério da Natividade, São Salvador do Tocantins, Palmeirópolis, Paraná, Brejinho de Nazaré, Porto Nacional, Palmas, Paraíso do Tocantins, Araguaína, Colinas do Tocantins, Guaraí, Fátima, Oliveira de Fátima, Pugmil, Santa Rita do Tocantins e Nova Rosalândia.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 465 de 29 de Agosto de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº. 247 DE 04 DE JUNHO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário DEMERVAL DA SILVA TORRES, inscrito no CRMV – TO sob o nº 457, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento

Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 92, e estará atuando nos municípios de Aparecida do Rio Negro, Brejinho de Nazaré, Ipueiras, Lagoa da Confusão, Lajeado, Lizarda, Miracema do Tocantins, Monte do Carmo, Novo Acordo, Pindorama do Tocantins, Ponte Alta do Tocantins, Porto Nacional, Rio Sono, Silvanópolis, Palmas e Tocantina.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 129 de 2 de março de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº. 248 DE 04 DE JUNHO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE VILLELA, inscrito no CRMV – TO sob o nº 260, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 29, e estará atuando nos municípios de Aliança do Tocantins, Alvorada, Araguaçu, Cariri do Tocantins, Cristalândia, Dueré, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Jaú do Tocantins, Lagoa da Confusão, Palmeirópolis, Peixe, Sandolândia, São Salvador do Tocantins, Sucupira e Talismã.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 655 de 3 de novembro de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº. 249 DE 04 DE JUNHO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário MÁRCIO DE OLIVEIRA REZENDE, inscrito no CRMV – TO sob o nº 393, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 70, e estará atuando nos municípios de Aliança do Tocantins, Alvorada, Araguaçu, Brejinho de Nazaré, Cariri do Tocantins, Couto Magalhães, Cristalândia, Crixás do Tocantins, Divinópolis do Tocantins, Dueré, Fátima, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Fortaleza do Tabocão, Guaraí, Gurupi, Lagoa da Confusão, Marianópolis do Tocantins, Miracema do Tocantins, Natividade, Nova Rosalândia, Oliveira de Fátima, Palmeirópolis, Paraíso do Tocantins, Peixe, Pium, Sandolândia, Santa Rita do Tocantins, São Salvador do Tocantins, São Valério da Natividade e Sucupira.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 45 de 15 de janeiro de 2009 e Portaria nº 508 de 12 de agosto de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº. 250 DE 04 DE JUNHO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária CARLA VIANA FERREIRA, inscrito no CRMV – TO sob o nº 967/VS, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 196, e estará atuando no município de Formoso do Araguaia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº. 251 DE 04 DE JUNHO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário ANDRÉ MONTALVÃO LIMA, inscrito no CRMV – TO sob o nº 923, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 175, e estará atuando nos municípios de Araguaína, Bom Jesus do Tocantins, Campos Lindos, Centenário, Colinas do Tocantins, Fortaleza do Tabocão, Goiatins, Guaraí, Itacajá, Pedro Afonso, Recursolândia, Santa Fé do Araguaia, Santa Maria do Tocantins, Tupirama, Tupiratis, Itapiratis e Muricilândia.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 647 de 3 de novembro de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº. 252 DE 04 DE JUNHO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária CHRISTIANNE ENES HENRIQUE, inscrito no CRMV – TO sob o nº 855, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 100, e estará atuando nos municípios de Abreulândia, Araguacema, Barrolândia, Caseara, Chapada de Areia, Cristalândia, Divinópolis do Tocantins, Dois

Irmãos do Tocantins, Fátima, Lagoa da Confusão, Marianópolis do Tocantins, Miracema do Tocantins, Miranorte, Monte Santo do Tocantins, Nova Rosalândia, Oliveira de Fátima, Paraíso do Tocantins, Pium, Porto Nacional, Pugmil, Santa Rita do Tocantins, Palmas e Peixe.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 401 de 25 de junho de 2009, Portaria nº 320 de 1º de junho de 2009, Portaria nº 257 de 4 de maio de 2009 e Portaria nº 233 de 23 de abril de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº. 253 DE 04 DE JUNHO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária CRISTIANA GEOFRE PAZ, inscrito no CRMV – TO sob o nº 935, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 129, e estará atuando nos municípios de Aguiarnópolis, Ananás, Araguatins, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Darcinópolis, Esperantina, Itaguatins, Palmeiras do Tocantins, Riachinho, São Bento do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins, Tocantinópolis, Wanderlândia e Babaçulândia.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 73 de 8 de fevereiro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº. 254 DE 04 DE JUNHO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FERRO, inscrito no CRMV – TO sob o nº 163, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de *Brucella abortus* e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 138, e estará atuando nos municípios de Ananás, Araguaína, Araguaia, Araguatins, Augustinópolis, Axiá do Tocantins, Babaçulândia, Darcinópolis, Itaguatins, Luzinópolis, Muricilândia, Piraquê, Santa Fé do Araguaia, São Miguel do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins, Wanderlândia, Aragominas, Angico, Arapoema, Bernardo Sayão, Bandeirantes do Tocantins, Barra do Ouro, Buriti do Tocantins, Colinas do Tocantins, Cachoeirinha, Carmolândia, Filadélfia, Goiatins, Nova Olinda, Nazaré, Palmeirantes, Palmeiras do Tocantins, Riachinho, Santa Terezinha, São Bento do Tocantins e Xambioá.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 186 de 3 de maio de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº. 255 DE 04 DE JUNHO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário DIVINO ALENCAR LEÃO, inscrito no CRMV – TO sob o nº 394, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de *Brucella abortus* e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 187, e estará atuando nos municípios de Barra do Ouro, Brasilândia do Tocantins, Colinas do Tocantins, Filadélfia, Fortaleza do Tabocão, Goianorte, Goiatins, Guaraí, Itapiratins, Itaporã do Tocantins, Nova Olinda, Palmeirante, Pedro Afonso, Colméia, Presidente Kennedy, Tupirama e Tupiratinos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 189 de 3 de maio de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº. 256 DE 04 DE JUNHO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário GILBERTO ALVES DE MORAES, inscrito no CRMV – TO sob o nº 163, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de *Brucella abortus* e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 63, e estará atuando nos municípios de Abreulândia, Aparecida do Rio Negro, Barrolândia, Caseara, Chapada de Areia, Cristalândia, Divinópolis do Tocantins, Dois Irmãos do Tocantins, Fortaleza do Tabocão, Guaraí, Lagoa da Confusão, Lajeado, Marianópolis do Tocantins, Miracema do Tocantins, Miranorte, Monte Santo do Tocantins, Nova Rosalândia, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso, Pium, Porto Nacional, Pugmil, Rio dos Bois, Rio Sono, Palmas, Tocantínia, Araguacema.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 17 de 8 de janeiro de 2009, Portaria nº 342 de 12 de junho de 2009, e Portaria nº 483 de 30 de julho de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº. 257 DE 04 DE JUNHO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário LUIZ FERNANDO DE SALIM, inscrito no CRMV – TO sob o nº 467, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico

do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de *Brucella abortus* e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 195, e estará atuando nos municípios de Palmas, Caseara, Paraíso do Tocantins, Marianópolis, Aurora do Tocantins e Taguatinga

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAN.º 259, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor NILTON CESAR AQUINO RESPLANDES, auxiliar administrativo, matrícula nº 819836-5, da Unidade Local de Execução de Serviços de Goiatins, para a Unidade Local de Execução de Serviços de Campos Lindos, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOC. DE REG. CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR

Presidente: JORISTÉ COELHO SANTOS

**PORTARIA/ATR Nº. 077,
de 08 de junho de 2010.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, § 1º, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR, o servidor JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA, Motorista de Representação, matrícula nº 887524-3, para responder pela Chefia de Gabinete, em substituição ao seu titular, MILTON LUIS TELLES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 826310-8, no período de suas férias de 01/06/10 a 30/06/10.

**PORTARIA ATR Nº. 078/2010,
DE 09 DE JUNHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO – ATR, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º. Inciso II e IV, Constituição do Estado, em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir.

Números dos Contratos	Números dos Processos	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
02/2010	2010/1099/00060	Edissirene Azevedo Sousa Matrícula: 838523-8	Elenice Correia da Silva Matrícula: 720631-3	Aquisição de Material de Consumo. Empresa: Desafios Papelaria LTDA.
03/2010	2010/1099/00060	Edissirene Azevedo Sousa Matrícula: 838523-8	Ricardo Siqueira Pires Matrícula: 833550-8	Aquisição de Material de Consumo. Empresa: Desafios Papelaria LTDA.
04/2010	2010/1099/00060	Edissirene Azevedo Sousa Matrícula: 838523-8	Elenice Correia da Silva Matrícula: 720631-3	Aquisição de Material de Consumo. Empresa: Word Papelaria.
05/2010	2010/1099/00059	Edissirene Azevedo Sousa Matrícula: 838523-8	Ricardo Siqueira Pires Matrícula: 833550-8	Aquisição de Material de Consumo. Empresa: Água Mais Distribuidora de Bebida LTDA.
06/2010	2010/1099/00059	Edissirene Azevedo Sousa Matrícula: 838523-8	Ricardo Siqueira Pires Matrícula: 833550-8	Aquisição de Material de Consumo. Empresa: Edalimentos Ind. E Com. de Gêneros Alimentícios-LTDA-ME.
07/2010	2010/1099/00059	Edissirene Azevedo Sousa Matrícula: 838523-8	Ricardo Siqueira Pires Matrícula: 833550-8	Aquisição de Material de Consumo. Empresa: Garcia Com. de Suprimentos de Informática.
08/2010	2010/1099/00059	Edissirene Azevedo Sousa Matrícula: 838523-8	Elenice Correia da Silva Matrícula: 720631-3	Aquisição de Material de Consumo. Empresa: Maria do Socorro da Costa Reis-ME.
09/2010	2010/1099/00059	Edissirene Azevedo Sousa Matrícula: 838523-8	Elenice Correia da Silva Matrícula: 720631-3	Aquisição de Material de Consumo. Empresa: S.G. Vieira.
10/2010	2010/1099/00059	Jarilson Patrício Farias Matrícula: 871503-3	Ricardo Siqueira Pires Matrícula: 833550-8	Aquisição de Material de Consumo. Empresa: W.V.B. Vargas - ME.
11/2010	2010/1099/00059	Edissirene Azevedo Sousa Matrícula: 838523-8	Elenice Correia da Silva Matrícula: 720631-3	Aquisição de Material de Consumo. Empresa: Desafios Papelaria LTDA.
12/2010	2010/1099/00058	Jarilson Patrício Farias Matrícula: 871503-3	Ricardo Siqueira Pires Matrícula: 833550-8	Aquisição de Pneus Novos. Empresa: Pneuço Comércio de Pneus de Palmas-LTDA.
13/2010	2010/1099/00057	Leonardo Barcellos Reis Matrícula: 828993-0	Joilton Barreira de Macedo Matrícula: 816629-3	Aquisição de Material de Consumo. Empresa: Agill Comercial de Produtos de Informática LTDA.
14/2010	2010/1099/00057	Leonardo Barcellos Reis Matrícula: 828993-0	Joilton Barreira de Macedo Matrícula: 816629-3	Aquisição de Material de Consumo. Empresa: Garcia Comércio de Suprimentos de Informática LTDA.
15/2010	2010/1099/00057	Leonardo Barcellos Reis Matrícula: 828993-0	Joilton Barreira de Macedo Matrícula: 816629-3	Aquisição de Material de Consumo. Empresa: RJ Comercial LTDA – ME.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal;

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiantamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE DESISTÊNCIA E DEVOLUÇÃO DE LINHA

PROCESSO 2008 1099 000248

TERMO DE DESISTÊNCIA E DEVOLUÇÃO DE LINHA

CONCEDENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

DESISTENTE: JOAQUIM VIEIRA GOMES

OBJETO: Termo de Desistência e Devolução de Linha, desistir da prestação do serviço de Transporte Alternativo Intermunicipal de Passageiros na linha de Palmas / Araguaína, prefixo CT-139 .

SIGANATÁRIOS: JORISTÉ COELHO SANTOS – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR

JOAQUIM VIEIRA GOMES – Permissionário.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Presidente: GENÉSIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2010

CONTRATO Nº: 003/2010

PROCESSO: 2010 3051 000011

CONTRATANTE: Fundação de Medicina Tropical do Tocantins

CONTRATADA: Empresa Servi - Segurança e Vigilância de Instalações Ltda

OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta e Décima Terceira, as quais tratam do Preço e da Vigência respectivamente, do contrato de aquisição de serviços.

VALOR TOTAL: 79.158,76 (setenta e nove mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), em parcelas mensais no valor de 19.789,69 (dezenove mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), pelo período de 4 meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2010

VIGÊNCIA: Prorroga-se de comum acordo o prazo contratual de 01 de junho até 30 de setembro de 2010, podendo ser prorrogado mediante aditivo contratual.

SIGNATÁRIOS: Genésio Pessoa de A. Júnior – Presidente da FMT

Luiz Saraiva Vieira – Procurador representante da empresa SERVI

IPEM

Presidente: RUI DA ROCHA MOREIRA

PORTARIA/IPEM Nº 082, de 08 de junho de 2010.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 5º, inciso I, o Decreto nº 3.943 de 20 de janeiro de 2010, no seu art. 22, e a Portaria/INMETRO nº 271, de 21 de Setembro de 2009, no seu art. 2º, inciso VI, e ainda:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio de consulta direta.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta para aquisição de material permanente, junto à empresa EQUIPE-COMÉRCIO E SERVIÇO DE NOTEBOOK LTDA, CNPJ N.º 09.564.512/0001-55 no valor total de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), para atender necessidades deste órgão, à conta de classificação orçamentária 04.126.0195.4003.0000, N.D. 44.90.52 e fonte 0225001217, conforme especificações do processo nº 2010 3661 000490.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE****PORTARIANº 098, DE 25 DE MAIO DE 2010**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores da área de Tecnologia da Informação para comporem a EQUIPE TÉCNICA destinada a acompanhar e subsidiar os certames licitatórios da respectiva área,

RESOLVE:

Art. 1 - Designar os servidores ALICE CARLA DE SOUSA SETÚBAL, Diretora de Tecnologia da Informação, matrícula nº 857265-8, HAROLDO CARVALHO BENTO, Coordenador de Redes, Suporte e Segurança, matrícula nº 851341-4, e GLAYDSON DOS SANTOS SILVA, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas e Banco de Dados, matrícula nº 861283-8, para praticarem os atos supra, em conjunto ou isoladamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIANº 107, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer a respectiva gestão de contrato:

CONTRATO Nº 018/2010.

OBJETO CONTRATADO: aquisição de mobiliários, advindos de adesões à Ata de Registro de Preços nº 02/2009, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Tocantins, e Ata de Registro de Preços nº 016/2009, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

GESTOR DO CONTRATO: Suzely Alves Cavalcante, matrícula nº 869412-5.

SUBSTITUTO DO GESTOR: Dilmir Aires de Andrade, matrícula nº 887848-0.

§ 1º. Na ausência do titular, o substituto será responsável pela integralidade do cumprimento do disposto na presente Portaria, em todos os seus termos.

Art. 2º. COMPETE ao Gestor do Contrato:

I. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. Proporcionar aos técnicos da CONTRATADA toda a assistência e as facilidades operacionais ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes;

IV. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado, diligenciando e respondendo as diligências nos casos que exigirem providências corretivas;

V. Analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções;

VI. Solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento; e,

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2010/2483/000775.

CONTRATO Nº 018/2010.

CONTRATANTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: MB Escritórios Inteligentes Ltda. OBJETO: aquisição de mobiliários, advindos de adesões à Ata de Registro de Preços nº 02/2009, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Tocantins, e Ata de Registro de Preços nº 016/2009, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 347.450,00 (trezentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Programa de Trabalho: 09122005530970000; Fonte: 0241.

VIGÊNCIA: início na data de sua assinatura e término quando encerrado o prazo de garantia, ou seja, 05 (cinco) anos, contados da data de recebimento definitivo.

DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2010. BASE LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 02/2009, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Tocantins, e na Ata de Registro de Preços nº 016/2009, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, e legislações correlatas vigentes.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Rodrigo do Vale – Presidente do IGEPREV/TO; e, Ana Orlinda de Souza Fleury Curado - Sócio-Administradora da MB.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2007/2483/000079.

CONTRATO Nº 021/07 (008/2007).

CONTRATANTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT.

OBJETO: alterar a Cláusula Quinta – Das Condições de Pagamento, do contrato originário. ALTERAÇÃO: alterar a CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do contrato originário, em especial quanto ao Período Base para Faturamento, Vencimento da Fatura e Data Limite para entrega da fatura.

RATIFICAÇÃO: ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e consequentes aditivos, não modificadas pelo presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sérgio Rodrigo do Vale – Presidente do IGEPREV/TO; Paulo Wernek Barros Martins – Diretor Regional DR/TO, e Cícero Batista Pereira – Gerente Comercial DR/TO.

NATURATINSPresidente: **STALIN BEZE BUCAR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2008 PROCESSO Nº 2008 1031 000073

CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS

CONTRATADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT PALMAS.

OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato nº. 010/2008.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04122019540010000 NATUREZA DA DESPESA: 339039

VIGÊNCIA: 26/05/2010 à 25/05/2011.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2010.

SIGNATÁRIOS: STALIN BEZE BUCAR – Presidente – CONTRATANTE.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT PALMAS – JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR. CONTRATADO.

JUCETINSPresidente: **HERCY AIRES RODRIGUES FILHO****RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº. 02/2010, DE 08 DE JUNHO DE 2010.**

Estabelece o valor da caução a ser prestada, bem como a obrigatoriedade de sua complementação pelos Leiloeiros Oficiais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelecido no inciso VIII, art. 25, do Decreto nº. 1.800/96, faz saber que o Plenário, por seu Colégio de Vogais, em Sessão realizada nesta data, consoante disposto no art. 8º, inciso IV, da Lei nº. 8.934/94, no art. 21, inciso III, do Decreto nº. 1.800/96, e na Instrução Normativa nº. 113, de 28 de abril de 2010, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, EXPEDIU a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º. Fica arbitrado o valor da caução a ser prestada pelos Leiloeiros Oficiais em R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), a teor do § 2º do art. 5º da IN n.º 113/10, do DNRC.

Art. 2º. Os Leiloeiros matriculados na Jucetins até a presente data, deverão complementar o valor nominal da caução prestada por ocasião da concessão de sua matrícula, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Resolução, em uma das formas estabelecidas pelo art. 5º da IN n.º 113/10 do DNRC, a fim de que o seu montante atenda às finalidades legais de garantia.

Art. 3º. O comprovante da complementação da caução do Leiloeiro deverá ser apresentado à Secretaria Geral desta Junta Comercial, até 05 (cinco) dias úteis após o prazo fixado no artigo anterior.

Art. 4º. Incorrerá na pena de suspensão da respectiva matrícula, o leiloeiro que não complementar o valor arbitrado da caução conforme disposto no art. 2º, posto ser a complementação condição indispensável para a continuidade do exercício da profissão de leiloeiro.

§ 1º - A sanção disciplinar prevista no caput deste artigo, será por manifestação favorável da maioria dos membros do Colégio de Vogais, em sessão plenária.

§ 2º – O leiloeiro suspenso será excluído da relação dos leiloeiros oficiais de que trata o art. 10 da IN nº. 113/10 do DNRC, até a comprovação da complementação da caução.

§ 3º - Transcorrido 1 (um) ano sem que haja a devida complementação da caução, será instaurado processo administrativo para cancelamento da matrícula do leiloeiro, por encontrar-se inapto para o exercício da profissão.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Plenárias, 08 de Junho de 2010.



Reitor: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/
Nº 421/2010.**

REMOÇÃO INTERNA de servidor da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a servidora ANA VIRGÍNIA CARNEIRO MENDONÇA, da Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação para a PRÓ-REITORIA DE PESQUISA da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2010.

**PORTARIA UNITINS/FUNDAÇÃO/GRE/
Nº 424/2010**

SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTARES PARA ATENDER NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias regulamentares da Pró-Reitora de Pesquisa da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, ELIANE REGINA ARCHANGELO, referente ao período aquisitivo 2008/2009, que seriam gozadas de 01 a 30 de junho de 2010, para atender necessidades emergenciais junto àquela Pró-Reitoria, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2010.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/
Nº 419/2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art 13, § 2º, alínea “f” do Estatuto da Fundação;

Considerando a necessidade de efetuar o levantamento do patrimônio mobiliário e imobiliário do Instituto de Radiodifusão Educativa – REDESAT;

Considerando que tal controle é de suma importância para delinear as ações administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS VICTOR ALMEIDA CARDOSO JÚNIOR, Assessor Jurídico, Portaria UNITINS/REDESAT nº 1.067/2007, matrícula nº 90003368-1, MARCELO MAURÍCIO CARVALHO, Gerente de Patrimônio, matrícula nº 8693311-1, IVIS DA SILVA CRUZ, Técnico de Manutenção, matrícula nº 840192-6 e RAFAEL MACIEL DE ARAÚJO, Chefe de Setor – Diretoria Administrativa, matrícula nº 001563, sob a presidência do primeiro nominado, para proceder ao levantamento do patrimônio mobiliário e imobiliário da Fundação Universidade do Tocantins / Instituto de Radiodifusão Educativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 26 dias de maio de 2010.

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Termo de Contrato nº: 034/2010
Processo nº: 0737/2010
Contratado: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: Oliveira e Cia Ltda-ME.
Objeto: Fornecimento de coffe breack para atender esta IES.
Valor total: R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais).
Data da assinatura: 24/05/2010.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura
Signatários: André Luiz de Matos Gonçalves - Reitor
Giselle Michael de Oliveira – Representante da contratada

Termo de Contrato nº: 025/2010
Processo nº: 0216/2010
Contratado: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: Locatins Locadora de Máquinas e Ferramentas para Construção Ltda.
Objeto: Locação de container para retirada de entulho desta IES.
Valor total: R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais).
Data da assinatura: 23/03/2010.
Vigência: 23/03/2010 a 31/12/2010
Signatários: André Luiz de Matos Gonçalves - Reitor
Rômulo Augusto Gusmão de Almeida – Representante da contratada



Defensora Pública-Geral: **ESTELLAMARIS POSTAL**

**PORTARIANº 273/2010
DE 26 DE MAIO DE 2010**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, e considerando a manifestação do Diretor do Núcleo Regional de Guaraí pela designação, RESOLVE:

DESIGNAR

O Defensor Público JOSÉ MARCOS MUSSULINI, para patrocinar, em conjunto com a Defensora Pública Wanessa Rodrigues de Oliveira, a defesa do acusado, Paulo Martins, no processo criminal com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 27 de maio de 2010, na Comarca de Miracema do Tocantins.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral,

PORTARIANº 275, DE 27 DE MAIO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe, EULER NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública em Araguaçu, a Defensora Pública de 2ª Classe, Mônica Prudente Cançado, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 200/2010, pelo período de 01/06/2010 a 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIANº 276, DE 27 DE MAIO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 2ª Classe, CHÁRLITATEIXEIRADAFONSECAGUIMARÃES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública em Gurupi, a Defensora Pública de 1ª Classe, Lara Gomides de Souza, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 444/2010, pelo período de 01/06/2010 a 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIANº 278, DE 28 DE MAIO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa; considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública; considerando a necessidade de dar baixa em bens inservíveis, consoante determina a IN 04/2002-00 SECAD; considerando a necessidade de regularizar os bens patrimoniais doados que estão em posse da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º Os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de recebimento de doações à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

1. Gylk Vieira Costa, Coordenadora de Recursos Materiais, matrícula funcional nº 886425-0;
2. Lizandro André Moreira Raddatz, Responsável pelo Patrimônio, matrícula funcional nº 828879-8;
3. Evanderson Santos de Almeida, Coordenador de Manutenção e Suporte, matrícula funcional nº 886419-5;
4. Sydney Fábio Araújo Pinto, Coordenador de Contratos e Convênios, matrícula funcional nº 886470-5;
5. Seni Martins Medeiros, Diretora de Orçamento e Finanças, matrícula funcional nº 836879-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA Nº 280/2010
DE 28 DE MAIO DE 2010**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, e considerando a manifestação do Diretor do Núcleo Regional de Araguaatins pela designação, RESOLVE:

DESIGNAR

O Defensor Público JOSÉ MARCOS MUSSULINI, para patrocinar, em conjunto com o Defensor Público Hud Ribeiro Silva, a defesa do acusado, Antônio Francisco da Silva, no processo criminal com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 1º de junho de 2010, na Comarca de Augustinópolis.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIANº 282/2010,
DE 31 DE MAIO DE 2010**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública; considerando o interesse da administração pública, RESOLVE:

ANTECIPAR

para 01º a 30/06/2010 o período de fruição das férias legais da Defensora Pública de 2ª Classe, KENIA MARTINS PIMENTA, concedidos por meio da Portaria nº 444/2009, referente o exercício 2010/1.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIANº 283, DE 31 DE MAIO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de junho de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e,

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Defensoria Pública, de modo a garantir a assistência jurídica integral e gratuita em todo o Estado e propiciar o acesso à Justiça, em favor dos legalmente necessitados,

RESOLVE:

Art. 1º Durante o feriado de Corpus Christi (03/06 a 06/06/2010) do corrente ano, todas as comunicações de prisões em flagrantes e demais casos urgentes destinadas

às Defensorias Públicas de todo o Estado, deverão ser encaminhadas a Central de Flagrantes, situada na Quadra 104 Sul, Rua SE-05, lote 27, Centro, em Palmas-TO.

Art. 2º As comunicações de flagrantes provenientes das comarcas do interior deverão ser enviadas a qualquer hora, via fax, a Central de Relacionamento com o Cidadão – CRC, através do fax (63) 3218-8161, a qual também funcionará das 9h às 17h para prestar qualquer tipo de informações e esclarecimentos às autoridades policiais e população em geral, pelo telefone de utilidade pública 129 e/ou 0800 646 0019.

Art. 3º Os Diretores Regionais deverão informar às Delegacias Plantonistas das comarcas abrangidas pelo respectivo Núcleo Regional, acerca do funcionamento da Defensoria Pública durante o referido feriado, bem como solicitar a autoridade policial competente que inclua nos autos de prisão o número de telefone de um familiar do flagrado, a fim de viabilizar a entrega de documentos necessários ao pedido de liberdade provisória.

Art. 4º Os Diretores Regionais deverão designar um (1) servidor administrativo, que permanecerá de sobreaviso durante o período referido no art. 1º, caso seja necessário promover alguma ação “in loco”, devendo ser encaminhada à Central de Flagrantes o nome e o telefone de contato do referido servidor.

Art. 5º Os Defensores Públicos ficarão responsáveis por encaminhar até o dia 02/06 à CRC, o nome e telefone de contato, inclusive fax, dos servidores plantonistas do Judiciário, Ministério Público e Polícia Civil de sua respectiva Defensoria Pública.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser a mesma afixada de forma visível à comunidade nas sedes da Defensoria Pública.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIANº 284, DE 31 DE MAIO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Números dos Contratos	Números dos Processos	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
67/2010	2009.4901.000492	Evanderson Santos de Almeida Matrícula nº 886419	Elizabeth Maria Martinho da Silva Rodrigues Matrícula nº 886423-3	Aquisição estimada de material de consumo/insumo de informática. Ref. Ata de Registro de Preço nº 06/2010 Empresa: Agill Comércio de Produtos de Informática Ltda
68/2010	2009.4901.000492	Evanderson Santos de Almeida Matrícula nº 886419	Elizabeth Maria Martinho da Silva Rodrigues Matrícula nº 886423-3	Aquisição estimada de material de consumo/insumo de informática. Ref. Ata de Registro de Preço nº 06/2010 Empresa: Multicores Papelaria e Suprimentos Informática Ltda-Me
69/2010	2009.4901.000492	Evanderson Santos de Almeida Matrícula nº 886419	Elizabeth Maria Martinho da Silva Rodrigues Matrícula nº 886423-3	Aquisição estimada de material de consumo/insumo de informática. Ref. Ata de Registro de Preço nº 06/2010 Empresa: Compulider Comercial Ltda
70/2010	2009.4901.000492	Evanderson Santos de Almeida Matrícula nº 886419	Elizabeth Maria Martinho da Silva Rodrigues Matrícula nº 886423-3	Aquisição estimada de material de consumo/insumo de informática. Ref. Ata de Registro de Preço nº 06/2010 Empresa: Uzso Comércio E Distribuição Ltda
71/2010	2009.4901.000492	Evanderson Santos de Almeida Matrícula nº 886419	Elizabeth Maria Martinho da Silva Rodrigues Matrícula nº 886423-3	Aquisição estimada de material de consumo/insumo de informática. Ref. Ata de Registro de Preço nº 06/2010 Empresa: Mania Digital Comércio de Equipamentos de Informática Ltda
72/2010	2009.4901.000492	Evanderson Santos de Almeida Matrícula nº 886419	Elizabeth Maria Martinho da Silva Rodrigues Matrícula nº 886423-3	Aquisição estimada de material de consumo/insumo de informática. Ref. Ata de Registro de Preço nº 06/2010 Empresa: Trindade, Trindade & Cia Ltda
73/2010	2010.4901.000158	Alessandra Santos Santana Matrícula nº.: 844355-6	Luciana Gomes Vera Matrícula nº.: 886417-9	Aquisição de vales – transporte. Sindicato: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Sit-Palmas
74/2010	2009.4901.000492	Evanderson Santos de Almeida Matrícula nº 886419	Elizabeth Maria Martinho da Silva Rodrigues Matrícula nº 886423-3	Aquisição estimada de material de consumo/insumo de informática Ref. Ata de Registro de Preço nº 06/2010 Empresa: O & M Multivisão Comercial Ltda

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIANº 285,DE 31 DE MAIO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição, resolve:

ANTECIPAR

Para 17/06 a 16/07/2010, o período de fruição das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, referente ao exercício 2010/2, concedidas pela Portaria 444/2009.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIANº 286,DE 31 DE MAIO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública em Filadélfia, o Defensor Público de 1ª Classe, Uthant Vandrê Nonato M. L. Gonçalves, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 444/2009, pelo período de 01/06/2010 a 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIANº 287,DE 31 DE MAIO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública em Araguaína, o Defensor Público de 2ª Classe, Iwace Antonio Santana, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 247/2010, pelo período de 01/06/2010 a 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 288, DE 31 DE MAIO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública em Palmas, a Defensora Pública de 1ª Classe, Daniela Marques do Amaral, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 444/2009, pelo período de 01/06/2010 a 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 289, DE 31 DE MAIO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública em Palmas, o Defensor Público de 1ª Classe, Joaquim Pereira dos Santos, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 444/2009, pelo período de 01/06/2010 a 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 290, DE 31 DE MAIO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe, LUÍS GUSTAVO CAUMO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública em Palmas, a Defensora Pública de 2ª Classe, Denize Sousa Leite, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 444/2009, pelo período de 01/06/2010 a 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 291, DE 31 DE MAIO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública em Miracema do Tocantins, a Defensora Pública de 2ª Classe, Wanessa Rodrigues de Oliveira, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 444/2009, pelo período de 01/06/2010 a 30/06/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 293, DE 31 DE MAIO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública em Araguaína, a Defensora Pública de 2ª Classe, Têssia Gomes Carneiro, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 444/2009, pelo período de 01/07/2010 a 30/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 307, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Números dos Contratos	Números dos Processos	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
78/2010	2010.4901.000106	Dagmar Coelho Moreira Matrícula nº.: 849491-6	Enilson Ernesto Ribeiro Matrícula nº.: 206849-4	Aquisição Estimada de Material de Consumo (biscoito água e sal e rosquinha) Ref. Pregão Presencial nº. 18/2010 Empresa: Agill Comércio de Produtos e Informática
79/2010	2009.4901.000178	Maria Tereza Lemes Moreira Matrícula nº 867400-1	Rogério Liria Bertini Matrícula nº 886475-6	Prestação de serviços de impressão e fornecimento de materiais gráficos Ref. Pregão Presencial nº. 14/2010 Empresa: Formato – Gráfica e Editora LTDA
80/2010	2010.4901.000126	Maria Tereza Lemes Moreira Matrícula nº 867400-1	Rogério Liria Bertini Matrícula nº 886475-6	Execução de campanha publicitária institucional Ref. Convite nº.: 01/2010 Empresa: Sebastião Sergio Augusto Nasser - ME
81/2010	2010.4901.000136	Telma Pereira de Souza Galvão Matrícula nº 867658-5	Evanderson Santos de Almeida Matrícula nº 886419	Aquisição de equipamentos de Informática Ref. Pregão Presencial nº 20/2010 para atender o Convênio nº. 710464/2009 Empresa: Minascom Comercial LTDA
82/2010	2009.4901.000459	Maria Tereza Lemes Moreira Matrícula nº 867400-1	Rogério Liria Bertini Matrícula nº 886475-6	Fornecimento de material de publicidade Ref. Pregão Presencial nº. 03/2010 Empresa: Topmidia Gráfica & Comunicação Visual LTDA – ME.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos 08 dias do mês de junho de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

EDITAL Nº 014/2010

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 29 de maio de 2009, Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Resolução-CSDP nº 015, de 12 de novembro de 2007, TORNA PÚBLICO o resultado dos Concursos de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe, nos termos dos Editais de nºs 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 011/2010, conforme se vê abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA	EDITAL
Rubismark Saraiva Martins	Araguaina	004/2010 – antiguidade
Fabício Barros Akitaya	Porto Nacional	005/2010 – merecimento
Chárlita Teixeira da Fonseca Guimarães	Miracema do Tocantins	006/2010 – antiguidade
Téssia Gomes Carneiro	Colinas do Tocantins	007/2010 – merecimento
Carolina Silva Ungarelli	Colinas do Tocantins	008/2010 – antiguidade
Daniel da Silva Gezoni	Taguatinga	009/2010 – merecimento
Kénia Martins Pimenta	Arraias	010/2010 – antiguidade
Elydia Leda Barros Monteiro	Araguatins	011/2010 – merecimento

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos oito (08) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dez (2010).

ESTELLAMARIS POSTAL
Presidente
Conselho Superior da Defensoria Pública

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 28/2010

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, comunica a quem possa interessar, que a data para abertura do Pregão Presencial nº 28/10, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática, devido a alterações ocorridas no Termo de Referência, fica remarcada para o dia 23 (vinte e três) de junho de 2010, às 09 (nove) horas, na Sala de Licitações da sede administrativa, situada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01 Conj. 04 Lote 09, 2º piso – Centro – (ao lado do Banco do Brasil), em Palmas. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br. A empresa que retirar o edital deverá encaminhar à Comissão de Licitação os dados da empresa contendo: Razão Social, Telefone, fax e endereço eletrônico por meio do e-mail cpl@defensoria.to.gov.br ou pelo fone nº 63.3218-3775.

Palmas, 09 de junho de 2010.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 29/2010

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, comunica a quem possa interessar, que a data para abertura do Pregão Presencial nº 29/10, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática e vídeo, devido a alterações ocorridas no Termo de Referência, fica remarcada para o dia 23 (vinte e três) de junho de 2010, às 15 (quinze) horas, na Sala de Licitações da sede administrativa, situada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01 Conj. 04 Lote 09, 2º piso – Centro – (ao lado do Banco do Brasil), em Palmas. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br. A empresa que retirar o edital deverá encaminhar à Comissão de Licitação os dados da empresa contendo: Razão Social, Telefone, fax e endereço eletrônico por meio do e-mail cpl@defensoria.to.gov.br ou pelo fone nº 63.3218-3775.

Palmas, 09 de junho de 2010.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIANº 293/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006 do C.P.J., considerando o que consta no Edital nº 6/2006 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 03 de outubro de 2006, bem como na Portaria nº 912/2008, de 09 de setembro de 2008, RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, os candidatos adiante nominados, habilitados em concurso público realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, para provimento dos cargos especificados, com enquadramento inicial na Classe "A", Padrão 1, conforme Anexo III à LEI Nº 1.652, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005, com redação determinada pela Lei Nº 2.056, de 15/06/2009, na forma discriminada a seguir:

I – CARGO:

Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo		
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO DE LOTAÇÃO
ZENAIDE AIRES DOS SANTOS	120	Palmas e Promotorias de Justiça no Interior/TO
JADSON MARTINS BISPO	121	
DAYANE RIBEIRO DOS REIS	122	

II – A posse dar-se-á, para os habilitados, em 29 de junho de 2010 e o exercício a partir de 1º de julho de 2010.

III - ESTABELECEER que não será concedida dilação de prazo para posse após os 30 (trinta) dias da publicação da presente Portaria.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

APOSTILA 019/2010

Na Portaria nº 284, de 04 de junho de 2010, que remove, pela ordem de classificação e pela data de entrada em exercício, os Analistas Ministeriais – especialidade: Ciências Jurídicas, leia-se a inclusão da servidora Elisandra Gomes Pimenta, conforme especificado abaixo:

SERVIDOR	DE	PARA
Rogéria Lima Santos de Lemos	Araguaína	Palmas
Elisandra Gomes Pimentel	Paraíso do Tocantins	Palmas
Letícia Knewtiz	Paraíso do Tocantins	Palmas

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 04/2010 - COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

Alterando o EDITAL Nº 11 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO, de 31 de maio de 2010, POR ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTOR ALCIR RAINERI FILHO, comunico à comunidade da Comarca de Dianópolis que, nos dias 14 e 15 de junho de 2010, às 9h, na sede da Promotoria de Justiça, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional dos membros do Ministério Público, servindo o presente para a convocação do Dr. RODRIGO BARBOSA GARCIA VARGAS, Promotores de Justiça, Dr. ROBERTO FREITAS GARCIA, Promotor de Justiça Substituto, a fim de que se façam presentes ao ato.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 08 de junho de 2010.

FLÁVIAMINELI PIMENTA
Chefe de Gabinete em Substituição

APOSTILA Nº 05/2010 - COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

Alterando o EDITAL Nº 11 DE COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO, de 31 de maio de 2010, POR ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTOR ALCIR RAINERI FILHO, comunico à comunidade da Comarca de Almas que, no dia 16 de junho de 2010, às 9h, na sede do Fórum, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, servindo o presente para a convocação do Dr. ROBERTO FREITAS GARCIA, Promotor de Justiça Substituto, a fim de que se faça presente ao ato.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 08 de junho de 2010.

FLÁVIAMINELI PIMENTA
Chefe de Gabinete em Substituição

PORTARIANº 008, DE 08 DE JUNHO DE 2010

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade de serviço a ser desenvolvido junto à Assessoria Especial Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça, conforme justificativa apresentada pelo Chefe de Gabinete, Dr. Célio Sousa Rocha, através do MEM. Nº 023/2010/CHEF/PGJ/GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, à bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA, referente ao período aquisitivo 2009/2010, marcadas para usufruto no período de 31/05 a 22/06/2010, a partir do dia 07/06/2010, sem prejuízo de gozo futuro, já tendo recebido o terço constitucional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 08 de junho de 2010.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar, as seguintes CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução Empreitada por Preços Unitários, conforme especificações dos editais:

Concorrência nº 004/2010, às 09h do dia 12 de julho de 2010, visando a contratação de empresa para construção de 144 apartamentos edificadas em blocos de 02 pavimentos e 01 Centro Comunitário na Quadra ARSE 131 HM-02, no Município de Palmas-TO, processo nº 18.155/2010.

Concorrência nº 005/2010, às 15h do dia 12 de julho de 2010, visando a contratação de empresa para construção de 144 apartamentos edificadas em blocos de 02 dois pavimentos e 01 Centro Comunitário na Quadra ARSE 131 HM-04, no Município de Palmas-TO, processo nº 18.156/2010.

Concorrência nº 006/2010, às 09h do dia 13 de julho de 2010, visando a contratação de empresa para construção de 120 apartamentos edificadas em blocos de 02 pavimentos e 01 Centro Comunitário na Quadra ARNE 54 HM-05A, Alameda 01, no Município de Palmas-TO, processo nº 18.164/2010.

Concorrência nº 007/2010, às 15h do dia 13 de julho de 2010, visando a contratação de empresa para construção de 120 apartamentos edificadas em blocos de 02 pavimentos e 01 Centro Comunitário na Quadra ARSE 132 HM-01, no Município de Palmas-TO, processo nº 18.152/2010.

Concorrência nº 008/2010, às 09h do dia 14 de julho de 2010, visando a contratação de empresa para construção de 120 apartamentos edificadas em blocos de 02 pavimentos e 01 Centro Comunitário na Quadra ARSE 132 HM-02, no Município de Palmas-TO, processo nº 18.158/2010.

Concorrência nº 009/2010, às 15h do dia 14 de julho de 2010, visando a contratação de empresa para construção de 120 apartamentos edificadas em blocos de 02 pavimentos e 01 Centro Comunitário na Quadra ARSE 132 HM-03, no Município de Palmas-TO, processo nº 18.162/2010.

Os Editais poderão ser examinados ou retirados pelos interessados na Comissão Especial de Licitação, localizada à 1212 Sul Av. LO-27 esq. c/ NS-10 Palmas-TO, CEP 77.153-010 (antiga AGESP), em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email comissao.seinf@hotmail.com.

Palmas, 08 de junho de 2010.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº01/2010

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designado pela Portaria nº 01/2010, de 12 de abril de 2010, faz saber a PATRICIA MIRANDA BEZERRA, Assistente Administrativo, matrícula 311, com licença vencida para interesse particular desde 30 de setembro de 2009, que está correndo em seus termos legais os Autos do Processo Disciplinar Nº 25719/2010, em que a mesma figura como indiciada, incurso no artigo 137 da Lei Complementar Nº 008/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Palmas, por abandono de cargo. E constando nos autos que está em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, cotado para comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, sob pena de revelia, perante esta Comissão, sediada na Câmara Municipal de Palmas, a fim de ser interrogada sobre o fato que lhe é imputado.

Sala da Advocacia Geral, aos 19 de maio de 2010.

Antonio Weyne Carneiro Leite
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ Nº. 25.042.219/0001-84, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL referente ao licenciamento ambiental de OBRA CIVIL LINEAR DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, com endereço na Avenida Marechal Rondon, Paulo da Silveira e Rua Milton Macedo, perímetro urbano de Aliança do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na resolução COEMA Nº. 07/2005, a qual dispõe sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2010**

A Prefeitura Municipal de Araguaína, comunica aos interessados o adiamento do recebimento dos envelopes da licitação em epígrafe visando a seleção de pessoas físicas para exploração mediante a outorga de permissão de prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas (moto-taxi), para os dias 26, 27, 28 e 29 do mês de julho de 2010 a partir das 08:00 horas visto que o edital foi alterado.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3411-7015/3411-7017 pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 07 de junho de 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSABARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 369/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
CONTRATADA: Publica Consultoria e Desenvolvimento Profissional Ltda.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com ênfase na prestação de serviços especializados de auditoria, consultoria, administrativa e jurídica na área do gênero tributos, para prestação de serviços relacionados à discussão e auditorias em serviços bancários, inclusive leasing sobre os quais incidam o ISSQN. Levantados tais apontamentos, que proceda a sua exigência com medidas legais das instituições bancárias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, Inciso II, c/ Artigo 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR GLOBAL DE R\$: Para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado através do serviço contratado e tido como benefício financeiro, conforme estatuído nas fases do Anexo I – Projeto Básico, a contratada fará jus a título de honorários o equivalente a R\$ 0,22 (vinte e dois centavos de real)
DATADA ASSINATURA: 10/03/2010.
VIGÊNCIA: de 10/03/2010 a 31/12/2010.
DOTAÇÃO: UO: 0401 – D.O: 04.123.0085.2014 – ED: 33.90.35.99.00 – FICHA: 74
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda

Araguaína-TO, 11 de Março de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSABARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2010**

A Prefeitura Municipal de Araguatins/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2010, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica de vias públicas, com revestimento flexível nos setores vila fração e vila cidinha, objeto dos contratos de repasse nº. 031799/2010 e nº. 0315236/2009, de acordo com o projeto básico, regida pela lei 8.666/93 e alterações, às 08:30h, do dia 21 de junho de 2010, na sala de licitação localizada em sua sede, à Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº - Centro – Araguatins/TO. Demais informações pelo telefone 63-3474-2140, a partir dessa data, em dias de expediente, das 08:00h às 14:00h.

Araguatins/TO, 02 de junho de 2010.

FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2010**

A Prefeitura Municipal de Araguatins/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2010, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras e serviços de recuperação de 17,0 km de estradas vicinais com implantação de obras de artes correntes especiais de melhoria de acesso no acesso ao P.A. Boa Sorte, conforme Projeto Básico, regida pela Lei 8.666/93 e alterações, às 11:30h, do dia 21 de junho de 2010, na sala de licitação localizada em sua sede, à Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº - Centro – Araguatins/TO. Demais informações pelo telefone 63-3474-2140, a partir dessa data, dias de expediente, das 08:00h às 14:00h.

Araguatins/TO, 02 de junho de 2010.

FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2010**

A Prefeitura Municipal de Araguatins/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2010, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) MOTONIVELADORA e 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA COM IMPLEMENTOS para o município Araguatins/TO, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, que será regido pelas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas complementares, às 09:00h, do dia 17 de junho de 2010, na sala de licitação localizada em sua sede, à Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº - Centro – Araguatins/TO. Demais informações pelo telefone 63-3474-2140, a partir dessa data, em dias de expediente, das 08:00h às 13:00h.

Araguatins/TO, 02 de junho de 2010.

FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2010
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araguatins/TO torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 05/2010, declarando como em 1º lugar, a empresa NAC CONSTRUTORA LTDA – ME – Item 01-R\$ 793.661,91 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS); e 2º lugar, a empresa CONSTRUTORA BAHIA LTDA - Item 01-R\$ 793.976,82 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
Araguatins/TO, 24 de maio de 2010.

Leonardo Ribeiro Nunes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis, localizada à Rua Dom Pedro I nº352, centro, com CNPJ nº 00.237.206/0001-30. Torna Público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as licenças Ambientais LP, LI, LO e Outorga do uso da Água para implantação de 2 Obras de Arte – 01 Ponte de 5,00m (cinco metros) e 01 Ponte de 8,00m (Oito metros) localizadas no PA 3 Irmãos e São Roque.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010**

A Prefeitura Municipal de Barrolândia – Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/1993, mediante a Comissão de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 30 de junho de 2010, às 07:30 horas (Horário de Brasília) a Tomada de Preço 0002/2010 para implantação de pavimentação asfáltica de 13.062,00 m² nas vias urbanas do município e Barrolândia/TO. A sessão pública será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Barrolândia, dia 30 de junho de 2010. Informações: Tel: 63-3376-1153 com a Comissão de Licitação.

Barrolândia, 08 de junho de 2010.

Nelson Moreira da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010**

A Prefeitura Municipal de Barrolândia – Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/1993, mediante a Comissão de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 30 de junho de 2010, às 08:30 horas (Horário de Brasília) a Tomada de Preço 0003/2010 para reforma do Hospital municipal valor R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A sessão pública será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Barrolândia, dia 30 de junho de 2010. Informações: Tel: 63-3376-1153 com a Comissão de Licitação.

Barrolândia, 08 de junho de 2010.

Nelson Moreira da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010**

A Prefeitura Municipal de Barrolândia – Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/1993, mediante a Comissão de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 30 de junho de 2010, às 09:30 horas (Horário de Brasília) a Tomada de Preço 0004/2010 para implantação de pavimentação asfáltica de 12.152,35 m² e construção 2.849,54 m de meios fios nas vias urbanas do município e Barrolândia/TO. A sessão pública será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Barrolândia, dia 30 de junho de 2010. Informações: Tel: 63-3376-1153 com a Comissão de Licitação.

Barrolândia, 08 de junho de 2010.

Nelson Moreira da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de BARROLÂNDIA - TO, inscrita no CNPJ 24.851.453/0001-90, torna público que requereu, junto ao Instituto de Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para regularização ambiental da obra de pavimentação asfáltica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasilândia - TO, CNPJ 37.420.718/0001-47, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins Autorização Ambiental para atividade de extração de cascalho para uso exclusivo em obras civis lineares, em local denominado Fazenda Santa Fé – Zona Rural do Município de Brasilândia - TO. Esse empreendimento se enquadra na Resolução COEMA N.º 07/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

**EDITAL Nº 10, DE 07 DE JUNHO DE 2010
DO 11º CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO
EFETIVO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO
TOCANTINS**

A Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria nº. 014 de 20 de março de 2010, da Fundação Municipal de Ensino Superior de Colinas - FECOLINAS torna público o Edital nº. 10 do 11º Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro Efetivo de Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Colinas do Tocantins, que divulga o Gabarito definitivo e Resultado dos Recursos interpostos contra o gabarito preliminar das provas objetivas aplicada no dia 30 de maio de 2010, conforme segue:

1. GABARITO DEFINITIVO

1.1 - O gabarito definitivo da prova objetiva aplicada no dia 30 de maio de 2010, consta do Anexo I deste Edital, publicado no site www.fecolinas.edu.br/concurso2010.

2. RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

2.1 - O resultado dos recursos contra o gabarito preliminar das provas objetivas aplicada no dia 30 de maio de 2010, consta do Anexo II deste Edital, publicado no site www.fecolinas.edu.br/concurso2010.

2.2 – As questões cujo resultado foi divulgado incorretamente no gabarito preliminar foram corrigidas no gabarito definitivo.

2.3 - As questões anuladas terão sua pontuação computada a todos os candidatos que concorrem ao nível ou ao cargo específico.

3. Permanecem inalterados os itens dos demais Editais referentes ao Concurso Público.

Colinas do Tocantins-TO, 07 de junho de 2010.

JOSÉ DANIEL DASILVA
Presidente da Comissão Especial de
Concurso

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de COLINAS DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ 01.795.483/0001-20, torna público que requereu, junto ao Instituto de Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para regularização ambiental da obra de revitalização de pavimentação asfáltica, convênio Ministério das Cidades.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUERÉ

**EDITAL Nº PP/010/2010
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A “CPL” DE DUERÉ- TO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 23 de JUNHO de 2010, às 14:00 horas (Horário de Brasília) o PREGÃO Presencial para Aquisição de Material Permanente para o Hospital de Dueré- To., conforme especificações no Anexo IV – Planilha de Proposta. Informações na sede da Prefeitura Municipal de Dueré – TO, Rua Pinheiro Barros 221 centro, TEL: 63-33581140 com a comissão de pregoeiros.

GENGISKAN JOSÉ DE ALENCAR
Pregoeiro

**EDITAL Nº PP/009/2010
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A “CPL” DE DUERÉ- TO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 23 de JUNHO de 2010, às 08:30 horas (Horário de Brasília) o PREGÃO Presencial para Aquisição de 01 Veículo Tipo Perua para o município de Dueré- To., conforme especificações no Anexo II – Planilha de Proposta. Informações na sede da Prefeitura Municipal de Dueré – TO, Rua Pinheiro Barros 221 centro, TEL: 63-33581140 com a comissão de pregoeiros.

GENGISKAN JOSÉ DE ALENCAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2010**

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO torna público que irá realizar licitação visando à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados as Secretarias municipais, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n. 018/2010 e anexos.
PROCESSO: 3202/2010.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial –Menor preço por item.
ABERTURA: 23 (vinte e três) de junho de 2010 às 09h (nove horas).
ENTREGADOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede no Centro Cultural Mauro Cunha localizado na Avenida Maranhão, nº 1.597, Centro, CEP 77410-020, Gurupi/TO.
LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes e suas atualizações.
EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações, no Centro Cultural Mauro Cunha, Gurupi/TO ou através do e-mail cplgurupi@hotmail.com
INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3315-0042 ou pelo e-mail: cplgurupi@hotmail.com
Gurupi/TO, 10 de junho de 2010.

ADÃO GOMES BASTOS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010

APREFEITURAMUNICIPALDE MATEIROS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, no dia 29 de junho de 2010, às 10:00 horas, na Sala da Comissão permanente de Licitação sito à Avenida Maranhão, Qd. 22, Lote 06, Centro, nesta cidade, licitação regida pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, em regime de EMPREITADA GLOBAL para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, onde poderá ser examinado de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 hs, ou retirado mediante recolhimento de custos de R\$ 100,00 (cem reais). No mesmo local e horário acima referidos, ou através do telefone (63) 3534-1008 serão fornecidas informações relativas ao presente certame licitatório.

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

SANCIONADA
Em 12/03/97

LEI Nº 06, DE 12 DE MARÇO DE 1997

"Institui o Fundo Municipal de Saúde"

Faço saber que a Câmara Municipal de MATEIROS aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:



CAPÍTULO I

SEÇÃO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde - FMS, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

I - o atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;

II - a vigilância sanitária;

III - a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;

IV - o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

Parágrafo Único - Não havendo Secretaria Municipal de Saúde, a menção a esse órgão e ao Secretário de Saúde deve ser substituído pelo órgão e autoridade correspondente.

SEÇÃO II

DA VINCULAÇÃO DO FUNDO

Art. 2º. O Fundo Municipal de Saúde ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Saúde, ou órgão correspondente.

SEÇÃO III

DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º. São atribuições do Prefeito, em relação ao FMS:

I - nomear o Coordenador do FMS;

II - assinar cheques com o responsável pela Tesouraria, quando for o caso, podendo delegar esta função ao Secretário Municipal de Saúde.



SEÇÃO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 4º. São atribuições do Secretário Municipal de Saúde:

I - gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;

III - submeter ao Conselho Municipal de Saúde o plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV - submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo;

V - encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

VI - subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde que integram a rede municipal;

VII - assinar cheques com o responsável pela Tesouraria;

VIII - ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

IX - firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos destinados ao Fundo;

X - encaminhar, mensalmente, ao Prefeito Municipal, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pela rede municipal de saúde.



SEÇÃO V

DA COORDENAÇÃO DO FUNDO

Art. 5º. São atribuições do Coordenador do Fundo:

I - preparar as demonstrações mensais da receita e despesa a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde;

II - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo, referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas, assim como recebimentos das receitas;

III - manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;

IV - encaminhar à contabilidade geral do Município:

a) - mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) - trimestralmente, os inventários de estoques de medicamentos e de instrumentos médicos;

c) - anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do Fundo;

V - firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;

VI - preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidas ao Secretário Municipal de Saúde;

VII - providenciar, junto à contabilidade geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do FMS;

VIII - apresentar, ao Secretário municipal de Saúde, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo detectada nas demonstrações mencionadas no item anterior;

IX - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para a saúde;

X - manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da rede municipal de saúde;

XI - encaminhar, mensalmente, para visto do Secretário Municipal de Saúde, os controles mencionados nos itens IX e X.

SEÇÃO VI

DOS RECURSOS DO FUNDO



Art. 6º. São receitas do Fundo:

I - as transferências oriundas dos orçamentos da Seguridade Social e do Estado, como decorrência do que dispõe o art. 30, VII, da Constituição Federal;

II - os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;

III - o produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

IV - o produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações ao Código Sanitário Municipal, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o Município vier a criar;

V - as parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de lei e de convênios no setor;

VI - doações em espécie feitas diretamente para o Fundo.

§ 1º. As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

§ 2º. A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;



II - de prévia aprovação do Secretário Municipal de Saúde.

§ 3º. As liberações de receitas por parte do Município, conforme estipulado nos incisos IV e V deste artigo, serão realizadas até, no máximo, o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte àquele em que se efetivarem as respectivas arrecadações.

SEÇÃO VII

DOS ATIVOS DO FUNDO

Art. 7º. Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde:

I - disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas de receitas específicas;

II - direitos que porventura vier a constituir;

III - bens móveis e imóveis que foram destinados ao sistema de saúde municipal;

IV - bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao sistema de saúde;

V - bens móveis e imóveis destinados à administração do sistema de saúde do Município.

Parágrafo Único - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.



SEÇÃO VIII

DOS PASSIVOS DO FUNDO

Art. 8º. Constituem passivos do FMS as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir para manutenção e funcionamento do sistema municipal de saúde.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

SEÇÃO I

DO ORÇAMENTO

Art. 9º. O orçamento do FMS evidenciará as políticas e os princípios da universalidade e do equilíbrio, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º. O orçamento do FMS integrará o orçamento do município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º. O orçamento do FMS observará, na sua elaboração e na execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

SEÇÃO II

DA CONTABILIDADE

Art. 10. A contabilidade do FMS terá por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal de saúde, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 11. A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços e, consequentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 12. A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 1º. A contabilidade emitirá relatórios mensais, de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2º. Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receitas e de despesa do FMS e demais demonstrações exigidas pela legislação pertinente.

§ 3º. As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.



SEÇÃO III

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBSEÇÃO I

DA DESPESA

Art. 13. Imediatamente após a promulgação da Lei Orçamentária, o Secretário Municipal de Saúde aprovará o quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras do sistema municipal de saúde.

Parágrafo Único - As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua execução.

Art. 14. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo Único - Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo.

Art. 15. A despesa do FMS constituirá de:

I - financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde, desenvolvidos pela Secretaria ou com ela conveniados;

II - pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades da administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no art. 1º desta Lei;

III - pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor de saúde, observado o disposto no § 1º do art. 199 da Constituição Federal;

IV - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

V - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde;

VI - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;

VII - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde;

VIII - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionados no art. 1º desta Lei.



SUBSEÇÃO II

DA RECEITA

Art. 16. A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.

Art. 18. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

Art. 19. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATEIROS, aos 12 dias do mês de março de 1997.



JACKSON LUIS DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura nesta data.
Mateiros, 12/ março/ 1997
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

DECRETO Nº 076/2009, de 05 de outubro de 2009.

"Nomeia Coordenadores do Fundo Municipal de Saúde".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATEIROS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 006 de 12 de março de 1997 que Instituiu o Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar o Fundo Municipal de Saúde para a descentralização da execução orçamentária e financeira das Ações e Serviços Públicos de Saúde a partir do exercício de 2010; e

CONSIDERANDO as exigências do Fundo Nacional de Saúde para a gestão dos recursos transferidos aos municípios na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Servidora **CAROLINA ROCHA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para a função de Presidente do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º NOMEAR o Servidor **ILDEMAR TAVARES LEMOS**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças para a função de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MATEIROS, aos 05 dias do mês de outubro de 2009.


Josimar Ferreira de Almeida
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

ERRATA MATÉRIA PUBLICADA NO D.O.E. 3.512 DO DIA 08/06/10
EDITAL Nº. 03/2010

ONDE SE LÊ: "à Tomada de Contas Especial nº. 07/2010 – cujos repasses são referentes à Lei Estadual nº 1616/2005 – referente à construção de um "Ginásio de Esportes Tipo B" no exercício de 2008".

LEIA-SE: "à Tomada de Contas Especial nº. 03/2010 – referente à construção de um "Ginásio de Esportes Tipo B" no exercício de 2008".

Novo Alegre – TO aos 08 dias do mês de junho de 2010.

WILSON SOUZA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, através da sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público aos interessados que fará realizar no Auditório da sede da Prefeitura, sito a Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro – Paraíso do Tocantins/TO, licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010 – Aquisição de Oxigênio Gás Cil – Dia 21/06/2010 às 08:00 hs PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2010 – Transporte Escolar - Dia 21/06/2010 às 09:30 hs PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010 – Aquisição de Combustíveis Dia 21/06/2010 – às 14:00 hs PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2010 – Aquisição Materiais Odontológico – Dia 22/06/2010 às 08:00 hs PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2010 – Prestação de Serviços de Dedetização Dia 21/06/2010 – as 10:30 hs

Reabertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010 – Confecções de Uniformes às 16:00 horas por motivo de prego vazio e alterações;

Os editais poderão ser examinados pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, ou retirado mediante recolhimento de custo, conforme Código Tributário Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas no local.

VERONICA AUGUSTO
Pregoeira da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, CNPJ nº 25.063.991/0001-82, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, do licenciamento para implantação da Praia "da Fofoca", localizada às margens do Rio Araguaia, no município de Pau D'Arco. O empreendimento se enquadra na resolução Conama nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental dessa atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 0003/2010**

A Prefeitura Municipal Pedro Afonso - Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/1993, mediante a comissão de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 02 de julho de 2010, às 10h00min horas (Horário de Brasília) a Tomada de Preço 0003/2010 para Implantação de 12014,96m² pavimentação em Broquetes e meio fio nas Cidade de Pedro Afonso - TO. A sessão pública será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, dia 02 de julho de 2010. Informações: Tel: 63-34661220 com a comissão de Licitação.

Pedro Afonso - TO, aos 09 de julho de 2010.

Pedro Henrique Correa Matos
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010

OBJETO: Serviço de Calçamento em Bloquetes, com meio fio, em vias urbanas do Município, tudo conforme anexo I e especificações técnicas que fazem parte do Edital, que poderá ser adquirido na sede da Prefeitura.

ABERTURA: 25/06/2010 às 15 horas.

FELIPE ROBERTO DE AZEVEDO VASCONCELOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS**ATO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010**

TEX A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins – TO, através da Comissão Especial de Licitações - CEL, comunica a quem interessar que realizará às 09:00 horas do dia 24/06/2010, licitação na Modalidade "TOMADA DE PREÇO", Tipo menor preço global, para EXECUÇÃO DE 12.231,99 m² (Doze mil, duzentos e trinta e um metros e noventa e nove centímetros quadrados) DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES E CONSTRUÇÃO DE 2.792,02 (Dois mil, setecentos e noventa e dois metros e dois centímetros) DE MEIO FIO, NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição na CEL desta Prefeitura, das 07 às 17 horas, informações pelo fone (63) 3524 10 80.

ASS FERNANDO MORENO SURTE JUNIOR
CAR Presidente da CEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2010

A CPL do Município de Praia Norte -TO, comunica aos interessados que realizará dia 25 de junho de 2010, às 08:00h, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010, Menor Preço Global, sob o Regime de Empreitada Global, para a AQUISIÇÃO DE 5.000,00 (cinco mil) SACOS DE CIMENTOS, DESTINADOS PARA O BLOQUETEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS DESTA MUNICÍPIO, Conforme Edital. Maiores informações na à Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n – Praia Norte Estado do Tocantins.

Prefeitura Municipal de Praia Norte –TO., 09 de junho de 2010

CLAUDIO MARTINS CONCEIÇÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010.**

A Prefeitura Municipal de Recursolândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 28 de junho de 2010, na sala da Secretaria Municipal de Administração, licitação na modalidade Tomada de Preços, regida pela lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço, para Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para pavimentação urbana em bloquetes de 12.268,61m² e a construção de 4.206,84 m² de meio-fio nas Ruas e Avenidas do Município de Recursolândia-To, com recursos do convênio firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins-DERTINS. O edital poderá ser examinado pelos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas, ou retirado mediante recolhimento de custos no valor de R\$ 150,00 a ser depositado na conta do Banco do Brasil. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos telefones (63) 3438.11.36

Recursolândia, 08 de junho de 2010.

Livia Tavares da Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura de Rio dos Bois - TO, Torna publico que requereu ao Instituto natureza do Tocantins NATURATINS, Licença Previa LP, Licença de Instalação LI e Licença de Operação LO para o parcelamento do solo da cidade.

O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO. Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010

O MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA, ESTADODO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação e de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público ao conhecimento dos interessados, que as 08:00 horas do dia 24 de junho de 2010, na sala de reunião da Prefeitura municipal, localizada Avenida Dr. Wlisses Gui-marães s/n centro, estará reunida a Comissão Permanente de licitações com a finalidade de receber a documentação e propostas para a construção de escola para Educação infantil creche tipo B Proinfancia neste Município. Cópia do Edital poderá ser obtida junto a comissão de licitação no prédio da prefeitura Municipal, durante o horario de expediente de segunda a sexta, das 07:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h. Maiores informações pelo telefone (63) 3394-1130

Sandolândia-TO, 08 de junho de 2010

Edson Alves Pugas
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTARITADO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o n.º 017/2010, tipo menor preço, objetivando a pavimentação urbana em bloquetes de 12.207,25 M² e a construção de 3.170 metros de meio fio nas ruas e avenidas do Município de Santa Rita do Tocantins/TO., com abertura das propostas para o dia 25/06/2010, às 09h00min, na Av. Tocantins, n.º 150, centro, nesta cidade.

A documentação completa e Edital estará disponíveis a partir do dia 14/06/2010 e poderá ser examinada e adquirida no endereço acima, mediante pagamento da taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser recolhido na Coletoria Municipal. Informações pelo fone (63) 3365-5063. Santa Rita do Tocantins/TO, 07 de Junho de 2010.

HARMANDO NOBRE DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010

A Prefeitura de Santa Tereza/TO torna público que realizará no dia 22/06/2010, as 15 h, Pregão Presencial nº 004/10, regido pela Lei 10.520/02, para aquisição de caminhão conforme ANEXO I do Edital disponível, na sede do município no end.: Praça 5 de janeiro, 890, centro e no site. www.santatereza.to.gov.br. Mais informações: Fone/Fax (63) 3527-1121 / 1159. Valteir L. de Oliveira. Pregoeiro

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº 059/2010.**

As partes amigavelmente resolvem rescindir o contrato nº 59/10; Fundamentos: Lei 10.520/02 e 8.666/93; Contratante: Prefeitura de Santa Tereza/TO; Contratado: Tocantins Caminhões e Ônibus Ltda; Objeto: Caminhão, carroceria de madeira; Valor: R\$ 156.500,00; Ass.: 31/05/2010. Justificativa: Não cumprimento de ajuste na sessão de julgamento do Pregão 02/2010. Santa Tereza, em 08/06/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2010
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de processo licitatório, na modalidade TOMADA DE

PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, para a execução de 12.377,36 m² de pavimentação em bloquetes e 2.932,92 metros de meio fio, esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda pelas disposições estabelecidas neste edital, devendo a proposta comercial e respectiva documentação serem entregues à Comissão Permanente de Licitações à Praça Osvaldo Franco nº62 – Centro – São Bento do Tocantins, na sede da Prefeitura até as 09:00 horas do dia 25 de junho de 2010. Os interessados deverão retirar a planilha e o Edital junto a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura. Informações pelo fone 63 3487 1171 Com Sra Ana Lucia Leal Barros.

São Bento do Tocantins em 08 de junho de 2010.

LUBELAFATE BEZERRAFONSECA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 003/2010**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sucupira, Estado do Tocantins, designada por portaria própria, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime EMPREITADA GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, regida pela Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital TP n. 003/2010, e seus Anexos, as 09:30 horas do dia 30 Junho de 2010, na Rua Angico, s/n, centro, na cidade de Sucupira-TO, onde, também estarão disponíveis o Edital e maiores informações, no horário de 08:00 as 11:00 e de 14:00 as 17:00 horas, tendo como Objeto: EXECUCAO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM BLOQUETES DE 12.373,00 M² E A CONSTRUÇÃO DE 3.535,15 M DE MEIO-FIOS NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA, TOCANTINS, conforme convênio N.º 180/2010, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio do DERTINS, e o Município de Sucupira-To. Informações no telefone (63) 3399-1144. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sucupira – TO.

Sucupira – TO, aos 07 dias do mês de Junho de 2010

VALDEMIR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aprovo o Edital em seu inteiro teor
Publique-se e Cumpra-se:
Sucupira-TO, 07 de Junho de 2010

JOSE DANTAS DO REGO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS****Superintendência de Outorga de fiscalização
Despacho do Superintendente**

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, tornam público que, no período de 03 a 31/05/2010, foram requeridas e encontram-se em análises as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União à:

Luciano Lucas Brunette, rio Manuel Alves Grande, Município de Goiatins/Tocantins, irrigação.

Simone Cardoso da Silva Povia - Draga Produção, rio Tocantins, Município de Palmas/Tocantins, mineração.

FRANCISCO LOPES VIANA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DOMINIQUE PIERRE FAGA, pessoa física, inscrito no CPF 099.450.328-87 torna publica que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a licença prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para a atividade de silvicultura a ser instalada na Fazenda Primavera Lote-41, Zona Rural do município de Rio Sono – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO CPF: 105.869.383-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de limpeza, lavagem e polimento de veículos automotores em geral, realizada na Av. Joaquim Aires, S/N, Setor Umuarama, Porto Nacional – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FUTURAAGRONEGÓCIOS LATDA CNPJ: 05.737.282/0002-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, realizada na Av. Ibanez Aires, Nº 1801, Setor Aeroporto, Porto Nacional–TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O POSTO NOVA ESPERANÇA, CNPJ: 05.385.627/0001-21, com sede à Rodovia TO-126, Km 01, S/N.º, Vila Paraíso, no Município de Itaguatins-TO, torna-se público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins –

NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Posto de Combustíveis. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

DELIBERAÇÃO Nº 03/2010

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960; por seu plenário reunido em 31 de maio de 2010: CONSIDERANDO, o pedido de afastamento temporário do Conselheiro JOSUÉ DA SILVALUZ e eleição ocorrida nesta data; DELIBERA: Art. 1º - Nomear o Conselheiro Josibel Mariano Toledo para, sem prejuízo de suas regulares funções, compor a Comissão de Tomada de Contas do CRF-TO em substituição ao Conselheiro Josué da Silva Luz. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, de forma resumida no órgão oficial. Palmas, 31 de maio de 2010.

Eliane Pitman Dias Morais
Presidente do CRF-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cereais Vale do Javaés Agroindústria S/A, CNPJ nº 00.355.888/0001-85 torna público que requereu ao NATURATINS: A Renovação da Outorga do Uso de Recursos Hídricos para a atividade de Irrigação no projeto Rio Formoso III Etapa, Zona Rural de Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 -237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A STOCK LOGÍSTICA – TRANSPORTE E ARMAZÉM LTDA, inscrita no CNPJ 07.300.899/0001-07, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a Licença Municipal Prévia-LMP, para o empreendimento localizado na 912 Sul, Alameda 09, Lotes 14/16, Distrito Industrial do município de Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

A STOCK LOGÍSTICA – TRANSPORTE E ARMAZÉM LTDA, inscrita no CNPJ 07.300.899/0001-07, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a Licença Municipal de Instalação-LMI, para o empreendimento localizado na 912 Sul, Alameda 09, Lotes 14/16, Distrito Industrial do município de Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

A STOCK LOGÍSTICA – TRANSPORTE E ARMAZÉM LTDA, inscrita no CNPJ 07.300.899/0001-07, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a Licença Municipal de Operação-LMO, para o empreendimento localizado na 912 Sul, Alameda 09, Lotes 14/16, Distrito Industrial do município de Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Sylvana Brito Neiva Lucio CNPJ: 25.083.460/0001-51 torna público que requereu ao SEDUMAH a Licença Municipal de Operação para a atividade Fabricação de tecidos de malha, com endereço na 112 Sul Conj. 01 It-05. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

**DECRETO N.º 046/2010
De 01 de Junho de 2010**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO “COSTA ESMERALDA” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade dos imóveis urbanos cumprirem efetivamente sua função social;

Considerando a necessidade de que a Municipalidade de Araguaína exerça com maior proficiência as competências que lhe são outorgadas pela legislação urbanística em vigor;

Considerando a política municipal de regularização fundiária instituída pela Lei Orgânica do Município e regulamentada pela Lei Municipal nº 2494/2006;

Considerando o interesse social em regularizar os parcelamentos implantados de modo irregular e habitados, sobretudo, por atender o Programa Federal Minha Casa Minha Vida;

Considerando a necessidade de que o Poder Público Municipal dê efetividade, no âmbito de sua atuação, ao princípio da função social da propriedade;

DECRETA:

Art. 1º. O loteamento de que trata o Processo Administrativo nº SMF/13474/2070, é aprovado sob o nome “COSTA ESMERALDA”, conforme plantas, memoriais e demais documentos constantes do mesmo processo.

Art. 2º. O loteamento COSTA ESMERALDA, corresponde ao móvel denominado Chácara nº. 318-A, Brejão – 3ª Etapa, integrante do Loteamento Brejão matriculado no Cartório de Registro dos Imóveis sob o n.º 46.635, com área total de 1.640.961,00m².

Art. 3º. O presente loteamento deverá ser lavrado o Registro no Cartório Registro de Imóveis competente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 (Primeiro) dias do mês de Junho do ano de 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal